

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RODRIGO MÜLLER

SOBRE ÉTICA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

FLORIANÓPOLIS

2003.

RODRIGO MÜLLER

SOBRE ÉTICA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Contábeis, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

ORIENTADOR: PROF. DR. MARCOS LAFFIN

FLORIANÓPOLIS

2003

RODRIGO MÜLLER

SOBRE ÉTICA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média *9,82*, atribuída pela banca constituída pelos professores abaixo mencionados.

Compuseram a banca:



Prof. Dr. Marcos Laffin – presidente

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Nota atribuída: *9,76*



Prof. *Luiz Felipe Ferreira* – membro

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Nota atribuída: *9,88*



Prof. *Sandra R. Enslin* – membro

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Nota atribuída: *9,82*

Florianópolis, 18 de novembro de 2003.



Prof. M.Sc. Luiz Felipe Ferreira
Coordenador de Monografia do CCN

À minha mãe, Arlete Terezinha Müller,
pelo amor a mim dedicado, pela educação que
recebi e pelo fundamental apoio à minha
formação.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida, bênçãos e orientações recebidas para que eu busque Sua Luz.

Aos meus pais, Arlete Terezinha Müller e Felipe Lauro Müller (*in memoriam*), pelo amor e educação que recebi e por todo apoio e incentivo ao estudo.

Aos meus familiares, em especial a minha avó Letícia (*in memoriam*) e ao meu avô Arlindo pela ajuda recebida. À minha sobrinha Ana pelo carinho que tem por mim.

Ao Prof. Dr. Marcos Laffin pela orientação paciente deste trabalho, estímulo constante, atenção e, principalmente, pela amizade.

A todos os professores que contribuíram para minha formação e em especial ao Prof. Dauro Rodrigues Redaelli (*in memoriam*) por seus ensinamentos. Entre tantas e boas lembranças, permanecem o orgulho de ter sido seu aluno e a música. Saudade.

Aos meus colegas e amigos Adeli, Jaime, Jeane, Marcos e Taíza. Obrigado pela alegria da convivência e pela ajuda para enfrentar a trajetória acadêmica.

Obrigado a UFSC pela oportunidade de uma formação universitária.

Aos meus amigos queridos: Eduardo, Marcelo, Leopoldo, Ernesto, Alexandre, Felipe, Marilei, Willian, Murilo, Simone e Berenice. Obrigado por toda ajuda, amor, carinho e atenção que recebi.

Obrigado a todos os que torcem pela minha felicidade.

Rodrigo Müller.

RESUMO

A questão da ética para o exercício profissional contábil é um tema importante, uma vez que, atualmente, no mundo dos negócios individuais ou na gerência contábil e administrativa das entidades, o profissional contábil está constantemente diante de dilemas éticos. Esses dilemas envolvem decisões e ações desse profissional, que precisam ser pensadas e embasadas em princípios éticos, norteadores da sua conduta. Essa é uma ação ética que representa a essência de intenções refletidas e corretas para o profissional viver e atuar na sociedade. Assim, a presente pesquisa busca caracterizar a ética para o exercício da profissão, com destaque para a contabilidade, e apresentar o entendimento que os formandos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), semestre 2002.2, têm a respeito dessa questão. A escolha dessa problemática e da amostra pesquisada está relacionada com a importância de se estudar e discutir a ética, com ênfase em seu enfoque profissional, principalmente no meio acadêmico; o estudo da Ciência Contábil, por exemplo, implica a abordagem de várias áreas, incluindo a filosofia da moral, não se detendo apenas em aspectos técnicos. Uma formação acadêmica pressupõe o rompimento com o senso comum. Da teoria pesquisada levantaram-se os seguintes temas: natureza, cultura e sociedade; sobre a moral; sobre a ética; e a contabilidade e seu código de ética, os quais alicerçaram a identificação do entendimento sobre ética para o exercício da profissão contábil segundo a amostra definida. A apresentação dessa identificação caracteriza o perfil dos respondentes e aborda a ética em sentido geral, relacionando-a ao exercício e formação profissionais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
PROBLEMA	8
JUSTIFICATIVA.....	8
OBJETIVOS	9
RECURSOS METODOLÓGICOS	10
LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	10
1 A MORAL E A ÉTICA NA SOCIEDADE HUMANA	12
1.1 NATUREZA, CULTURA E SOCIEDADE.....	12
1.2 SOBRE A MORAL	16
1.3 SOBRE A ÉTICA	19
1.4 A CONTABILIDADE E SEU CÓDIGO DE ÉTICA.....	23
2 ÉTICA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL.....	31
2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31
2.2 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	32
2.2.1 <i>Caracterização do Perfil dos Respondentes</i>	32
2.2.2 <i>Sobre Ética</i>	33
2.2.3 <i>Ética e o Exercício da Profissão Contábil</i>	40
2.2.4 <i>Ética e Formação Profissional.</i>	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	52
REFERÊNCIAS	55
ANEXOS.....	57

INTRODUÇÃO

O ser humano é um ser criativo e histórico-social. No convívio em sociedade ele estabeleceu normas e regras que norteiam as relações entre seus semelhantes, visando garantir o bem estar de todos os integrantes do grupo social.

As normas e regras de convívio estabelecidas são valores aceitos pelo homem social e determinam as ações práticas desses valores e crenças consensuais, visando o bem comum. Quando essas ações virtuosas passam a ser aceitas pela coletividade, ocorre uma sintetização delas o que pode ser identificado como moral. A moral justifica-se por ser considerada necessária ao bem da sociedade, uma vez que refletirá nos direitos e deveres do homem como ser que participa de uma situação com o outro de modo consciente. Entende-se como bem da sociedade o bem-estar do todo social consensualmente estabelecido.

Nesse sentido, a reflexão do que é considerado moral, certo ou errado, bem ou mal, saber viver, ser feliz com dignidade é proveniente de uma discussão mais abrangente: a ética. E todo o pensamento e o agir ético será influenciado pela cultura e pelos valores respectivos de cada sociedade, a partir das proposições aceitas pelos membros que a compõe.

Em decorrência da orientação moral e ética são estabelecidos critérios de ordem das relações em sociedade. As atividades profissionais, como formas de relações sociais vivenciadas pelo ser humano, também possuem suas normas e regras que disciplinam os direitos e deveres do homem diante de seu grupo profissional, estendendo ao todo social. Com a ampliação e intensificação dessas relações, aprimoram-se as normas e regras, sendo que uma das formas de compilá-las é por meio do que se denomina código de ética.

Como profissão regulamentada, a contabilidade possui seu código de ética, haja vista as responsabilidades que assume perante a sociedade. Algumas atribuições da profissão contábil que evidenciam tais responsabilidades são a apresentação correta do patrimônio das entidades, o controle de suas variações e a elaboração de informações econômicas, financeiras e físicas respectivas a esse patrimônio, auxiliadoras na gestão empresarial. Esses produtos movimentam as negociações do mercado mundial, influenciando em mudanças nas relações sociais.

Diante das responsabilidades, a profissão contábil tem suas atividades normatizadas a serviço tanto do seu usuário em particular, quanto do coletivo. Assim, além de estar embasada em normas e princípios legais, a contabilidade precisa observar os valores profissionais éticos que acompanham o desenvolvimento da vida social, para assegurar a credibilidade nos seus

produtos e se constituir como relevante na área do conhecimento.

A atuação do profissional da área contábil, requer domínio técnico, habilidades respectivas à profissão, conhecimento da tecnologia auxiliadora, bem como ampla formação humanística. De posse desse conjunto de habilidades e conhecimentos, cabe a esse profissional fundamentar o desempenho de seu trabalho na perspectiva ética, pois é essa uma característica primordial na determinação da confiança nos serviços por ele prestados e, conseqüentemente, na sua profissão.

É nesse sentido que a classe contábil, legalmente organizada, objetivando orientar os procedimentos éticos profissionais, elaborou o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC), que representa a abordagem de itens que retratam aplicações específicas da ética em relação à atividade contábil.

A discussão sobre procedimentos e prática da ética relacionada à profissão contábil – incluindo os reflexos das mudanças comportamentais de relacionamento do homem no mundo globalizado, seus valores e costumes – se inclui na formação acadêmica, durante a qual esse assunto precisa ser abordado, visando garantir a qualificação profissional exigida pela sociedade.

Nesse contexto, este estudo pretende discutir ética para o exercício da profissão contábil, tendo como foco o contador, o profissional contábil formado por uma universidade, onde a problematização sobre a ética deve ser enfatizada e garantida. Essa formação não pode se deter apenas aos aspectos técnicos concernentes à contabilidade, identificada, nesse ambiente, como área do conhecimento científico.

PROBLEMA

Em decorrência da necessária delimitação do tema, busca-se apresentar discussões sobre a seguinte questão norteadora da pesquisa: qual o entendimento que os formandos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), semestre 2002.2, têm sobre ética para o exercício da profissão contábil?

JUSTIFICATIVA

As informações econômicas, financeiras e físicas sobre o patrimônio das entidades, como um dos produtos da profissão contábil, formam a base de decisões complexas num

mercado mundial e dinâmico, determinantes de ações que afetam a sociedade, resultando em mudanças comportamentais e de relacionamentos entre os seres humanos.

Em conseqüência, impõe-se a responsabilidade profissional perante a sociedade para a qual seus serviços são prestados. A contabilidade, ao alicerçar seus procedimentos em uma prática profissional ética, assegura credibilidade aos seus produtos ao mesmo tempo que referenda a área como um campo do conhecimento.

O contador, como profissional envolvido com a atividade contábil, preparando, orientando e atestando a veracidade de todo o trabalho desenvolvido, tenderá a atingir a qualidade do serviço a partir dos valores éticos que norteiam suas ações. Dessa forma, essa atividade não implica somente conhecimento e ação técnica apurada. Inclui também posturas e implicações éticas.

A ação profissional ética envolve, por exemplo, a prática do zelo, honestidade, competência, sinceridade, objetividade, independência e solidariedade. Um meio de assegurar essa prática é a observância do código de ética que encerra, por escrito, diretrizes de conduta a serem observadas pelos profissionais da contabilidade.

Portanto, a ética profissional tem um papel fundamental na formação do contador. Não se dissocia, pois, dos conhecimentos da Ciência Contábil. Além de habilitar-se profissionalmente, o acadêmico de contabilidade necessita adquirir, manter e aperfeiçoar os atributos éticos presentes e aceitos pela sociedade.

OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo geral identificar o entendimento que os formandos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), semestre 2002.2, têm sobre a ética para exercício da profissão contábil.

Especificamente, propõe-se nessa pesquisa:

- contextualizar aspectos gerais sobre ética para o exercício da profissão contábil;
- apresentar o entendimento que os formandos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), semestre 2002.2, têm sobre ética para o exercício da profissão contábil.

RECURSOS METODOLÓGICOS

Uma das formas que o homem encontrou para produzir e organizar o conhecimento histórico foi a utilização da pesquisa. Para Lakatos e Marconi (1996, p. 15), a *“pesquisa é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um trabalho científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para se descobrir verdades parciais”*.

Com base na problemática da questão norteadora, se propõe identificar qual o entendimento que os alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) têm sobre ética para o exercício da profissão contábil, realizando-se pesquisa com os 47 formandos do semestre de 2002.2.

Visando a atender o objetivo geral de identificar esse entendimento, optou-se pela pesquisa do tipo exploratória. Para Gil (1991), essa modalidade de pesquisa proporciona uma maior familiaridade com o problema a ser estudado, visando a torná-lo mais explícito ou até mesmo construir hipóteses sobre a sua formulação.

Para contemplar os objetivos específicos optou-se pelo recurso de levantamento de dados. De acordo com Gil (1993, p.56) esse recurso se *“caracteriza pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer.”*

Para tanto, utilizou-se a pesquisa bibliográfica que, ainda de acordo com Gil (1991), refere-se à pesquisa realizada tendo por base material já publicado e de domínio público. Outro recurso utilizado para a coleta dos dados foi o uso de questionário que, segundo Theodorson & Theodorson, (*apud* FACHIN, 1993, p. 121), *“[...] é um modelo ou documento em que há uma série de questões, cujas respostas devem ser preenchidas pessoalmente pelos informantes”*.

Para a consecução desse estudo, em seus aspectos metodológicos de análise, fez-se uma abordagem qualitativa. Gil (1991), apresenta essa abordagem de análise como uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito e seus vínculos de subjetividade. A caracterização desta abordagem ao estudo deve-se, também, ao fato de que apenas 18 alunos se disponibilizaram efetivamente a participar da pesquisa, respondendo o questionário.

LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Uma das limitações desse estudo refere-se à amostragem: alunos formandos no

semestre 2002.2. Isso significa dizer que as conclusões decorrentes da apresentação dos dados não podem ser generalizadas à totalidade dos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O referencial teórico adotado também constitui uma limitação, pois restringe os conceitos que interferem na compreensão dos dados. Por fim, cabe acrescentar que os recursos metodológicos também compõem as limitações; se outros recursos que não os determinados nessa pesquisa fossem empregados, haveria, certamente, diferenças em relação às conclusões.

1 A MORAL E A ÉTICA NA SOCIEDADE HUMANA

1.1 NATUREZA, CULTURA E SOCIEDADE.

Os seres humanos são seres sociais, históricos e potenciais criadores, diferenciando-se uns dos outros em consequência, por exemplo, das condições sociais, econômicas e histórico-políticas em que vivem. Essas diferenças podem ser observadas entre um grupo social e outro e entre os semelhantes de um mesmo grupo.

Nesse sentido, não se pode afirmar que exista uma mesma natureza humana, a mesma em todos os tempos e lugares.

Chaui (2001, p. 124) afirma essa diferença dizendo que

a natureza teria feito o gênero humano universal e as espécies humanas particulares, de modo que certos sentimentos, comportamentos, idéias e valores são os mesmos para todo o gênero humano (são naturais para todos os humanos), enquanto outros seriam os mesmos apenas para cada espécie (ou raça, ou tipo, ou grupo), isto é, para uma espécie determinada.

A diferenciação entre os seres humanos toma um sentido amplo, abrangendo diferenças enquanto um ser universal que habita o globo terrestre, bem como diferenças entre aqueles que vivem especificamente num determinado grupo social, ou pertencentes à determinada raça, vivenciando determinada cultura.

Com relação à natureza, Chaui (2001) diz que algo é natural quando não está determinado à ação e intenção dos seres humanos, pois o motivo de algo ser natural é *a própria Natureza*.

Esclarece a autora que a natureza é formada por um *conjunto próprio de qualidades, propriedades e atributos* que a definem, caracterizando-a como *inata, espontânea*, não acidental, opondo-se ao que é costume. A natureza também pode representar uma organização universal e necessária dos seres segundo uma ordem regida por leis naturais, o que caracteriza um *ordenamento dos seres pela regularidade dos fenômenos, dos fatos e relações de causalidade entre elas*. O natural é o que existe no Universo que não possua a intervenção da vontade e da ação do ser humano, fato que determina a oposição da natureza com o que seja artificial, tecnológico. Assim, a ação determina o modo de ser, de agir e pensar do ser humano criativo e histórico-social. A idéia de um *gênero humano natural e de espécies humanas naturais não possui fundamento na realidade*. O homem é um ser que produz conhecimento.

Chaui (2001, p. 125) afirma que:

Veríamos – graças às ciências humanas e à filosofia – que a idéia de natureza humana como algo universal, intemporal e existente em si e por si mesmo não se sustenta cientificamente, filosoficamente e empiricamente. Por quê? Porque os seres humanos são culturais ou históricos.

Para a autora, a cultura pode significar a posse de certos conhecimentos. Ter conhecimentos pode significar algo *positivo* para a pessoa, significa “ser culto”, enquanto a falta deles pode representar algo *negativo*, o “inculto”. Cultura também pode representar *as qualidades* de uma coletividade servindo de base para comparação entre um povo e outro. Em outro sentido, serve como meio de segregar as classes de uma mesma sociedade, fato que determina, por exemplo, a existência do que se convencionou chamar de *cultura de elite* e *cultura de massa*. Por fim, cultura pode significar algo que não se limita ao campo do conhecimento sistematizado e artes, pois representa uma relação de um grupo social com aspectos como, por exemplo, religião e meio ambiente.

A cultura, nesse aspecto, relaciona-se com o social, com a coletividade. É em sociedade que se dão as relações entre os seres humanos.

Chauí (2001) apresenta, em princípio, dois significados de cultura, sendo que o primeiro se refere à etimologia da palavra, em que o termo “cultura” vem do verbo latino *colore*, cujo significado é *cultivar, criar, tomar conta e cuidar*, representando o cuidado do homem com a Natureza, evidenciando sua relação com a terra, com a agricultura. Cultura significava também o cuidado dos homens para com os deuses, seus mitos, suas crenças, seus cultos. Significava ainda, o *cuidado com a alma* e com o *corpo das crianças*, com sua educação e formação, com seus costumes e valores. A cultura era percebida, nessa perspectiva, como o *cultivo do espírito das crianças* para que elas se tornassem integrantes virtuosos da sociedade por meio do aperfeiçoamento e refinamento das qualidades ditas naturais (*caráter, índole, temperamento*).

A partir do século XVIII, ainda de acordo com Chauí (2001), cultura passa a representar os resultados da *educação e formação do ser humano*, expressos em *obras, ações e instituições: artes, ciências, filosofia, ofícios, religião e Estado*. Dessa forma, o termo *civilização* é tido como *sinônimo* para a cultura, pois a vida civil reflete os resultados da educação.

Para essa autora, considerando as duas últimas abordagens, há a idéia de aprimoramento da natureza humana pela educação em sentido amplo. Não há, nesse momento, uma oposição efetiva entre cultura e natureza, pois a cultura seria uma natureza adquirida, que melhora, aperfeiçoa e desenvolve a natureza inata de cada um. Posteriormente

é que surgirá a oposição entre natureza e cultura.

Citando Chauí (2001, p. 128),

os pensadores consideram, sobretudo a partir de Kant, que há entre o homem e a Natureza uma diferença essencial: esta opera mecanicamente de acordo com as leis necessárias de causa e efeito, mas aquele é dotado de liberdade e razão, agindo por escolha, de acordo com valores e fins. A Natureza é o reino da necessidade causal, do determinismo cego. A humanidade ou cultura é o reino da finalidade livre, das escolhas racionais, dos valores, da distinção entre bem ou mal, verdadeiro e falso, justo e injusto, sagrado e profano, belo e feio.

A cultura representa, nesse aspecto, o homem racional e criativo, capaz de escolher racionalmente. A cultura significa as relações que os seres humanos mantêm encontrando-se socialmente organizados com os semelhantes e com a própria Natureza, relações dinâmicas que se transformam e variam. A cultura tem sentido histórico, retrata a transformação racional; a Natureza, por sua vez, retrata a repetição dos fatos.

Com relação aos antropólogos, Chauí (2001) diz que eles buscam demarcar o momento da separação entre natureza e humano como instante do surgimento da cultura. Esse marco é uma regra ou norma humana que opera como lei universal válida para todos os homens e para toda a comunidade.

Nesse sentido, a diferença entre homem e natureza surge quando os homens decretam uma lei que, se transgredida, pode causar prejuízos à coletividade e ao indivíduo. Ocorre a intensificação das relações, aprimoramento da linguagem, do trabalho, desenvolvimento do conhecimento. Aparece um conjunto de práticas, comportamentos, ações e instituições pelas quais os humanos se relacionam entre si com a Natureza e dela se distinguem, agindo sobre ela ou através dela, modificando-a. É a transformação racional promovida pelo homem.

A transformação racional surge da liberdade que o homem tem com relação à ação diante dos fatos. O homem não é livre para escolher o que lhe acontece, porém é livre para responder ao acontecimento de um ou outro modo.

Vazquez (1992, p. 113) esclarece que

como liberdade de escolha, decisão e ação, a livre vontade acarreta, em primeiro lugar, uma consciência das possibilidades de agir numa ou noutra direção. Contém também uma consciência dos fins ou das conseqüências do ato que se pretende realizar. [...] o grau de liberdade está, por sua vez, determinado histórica e socialmente, pois se decide e se age numa determinada sociedade, que oferece aos indivíduos determinadas pautas de comportamento e de possibilidades de ação.

Assim, diante de qualquer situação, o homem pode realizar escolhas na forma de enfrentá-la. O que depende da vontade do próprio homem reflete as decisões e ações do seu

“ser livre”, visando aos fins de toda atividade que ele desenvolve e determinando seu comportamento. Porém, como tais decisões e ações têm reflexo no todo social, o homem tem necessidade de pensar sobre qualquer decisão e ação.

As ações dos homens – e seus reflexos nas relações com seus semelhantes – em busca da satisfação de suas necessidades, levou-os, no decorrer da história, a se organizarem em sociedade.

A sociedade, para Ferreira (1980, p. 1.580),

é o conjunto de pessoas que vivem em certa faixa de tempo e de espaço, seguindo normas comuns, unidas pelo sentimento de consciência do grupo; corpo social [...] meio humano em que o indivíduo se acha integrado.

Giddens (1984, p. 18) afirma que “[...] *as sociedades só existem na medida em que são criadas e recriadas por nossas próprias ações como seres humanos*”. O autor continua dizendo que “[...] *os sistemas sociais envolvem padrões de relacionamento entre os indivíduos e grupos*”.

O ser humano é o agente de suas relações com seus semelhantes, ou seja, em sociedade, influenciado por fatores, incluindo cultura e momento histórico. É nesse sentido que se afirma a diferenciação dos homens culturais e a natureza, e entre os homens pertencentes a uma mesma coletividade.

Segundo Chauí (2001), para Marx, a História-Cultura *produz e reproduz as relações sociais* pelas quais os homens são *distinguidos da Natureza* e se tornam *diferentes uns dos outros* em classes sociais diferentes.

A convivência em sociedade faz as pessoas se relacionarem de várias formas, almejando satisfazer as necessidades e atingir objetivos, sejam pessoais ou coletivos. O comportamento humano, que tem por base crenças e valores, influencia tais relacionamentos. Objetivos diferentes podem causar conflitos, pois cada ser humano pode assumir um comportamento próprio de acordo com aquilo que acredita ser correto e justo para si. Surgindo o consenso, atender-se-á o objetivo coletivo.

A família, a escola, o trabalho, os grupos religiosos, as atividades de lazer e saúde, são exemplos de relações do ser humano social, e representam condições que visam a garantia da sobrevivência, da segurança e do bem-estar a ele. Daí a importância, para o ser humano, em superar diferenças objetivando atender os anseios ao longo da vida.

Para Chauí (2001), as condições que envolvem as pessoas desde o nascimento também exercem influências sobre seus comportamentos. A pessoa vai recebendo

informações e, com o passar do tempo, vai aprendendo a analisá-las e a aceitá-las ou não, abandonando a passividade inicial de quando não tinha condições de refletir sobre os acontecimentos. Condições e informações influenciarão o comportamento das pessoas que irão atribuir valores diferenciados aos fatos, determinando reações próprias.

O comportamento não é estável; ele é dinâmico, pois ocorrem modificações das condições de vida e das necessidades que acompanham as pessoas. Em conseqüência, os valores também podem ser alterados.

Nesse sentido, Lisboa (1997, p. 19) afirma que

as diferenças verificadas entre as pessoas e, conseqüentemente, entre as sociedades são traduzidas por pensamentos e por comportamentos distintos, como regra geral, estando diretamente associadas aos valores que cada um atribui às coisas e aos fatos. Essas diferenças, como é de se esperar, provocam o aparecimento de conflitos no meio da sociedade, uma vez que colocam frente a frente pessoas que buscam atingir diariamente vários objetivos e que enxergam a vida através de seus próprios valores.

Ocorre, dessa forma, a intensificação das relações entre os seres humanos em sociedade que, por meio de sentimentos e ações, exprimem o senso moral.

A partir da vivência em coletividade, o ser humano instituiu valores e regras de conduta como meio de padronizar os relacionamentos entre os membros do respectivo sistema social. Com isso, há uma tentativa de proporcionar o respeito à diversidade e à liberdade de cada ser humano.

Na determinação do que seja moral, para uma sociedade em específico, é importante destacar a influência da cultura, que, segundo Ferreira, (1980, p. 512), é “*o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e doutros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e característicos de uma sociedade; civilização*”. Nesse conceito, pode-se perceber a relação sociedade-cultura.

Esse conjunto de valores e regras formará a moral como determinante do que seja considerado como uma boa conduta humana, aceita em consenso, pelo grupo social respectivo. A moral é o tema da discussão a seguir.

1.2 SOBRE A MORAL

De acordo com as situações vivenciadas em sociedade, vários sentimentos podem ser despertados no ser humano. Citando Chauí (2001), esses sentimentos podem ser exemplificados pela *responsabilidade movida pela solidariedade, indignação* diante de *injustiças e violências, medo, orgulho, ambição, vaidade, arrependimento*. Outras situações

podem despertar o sentimento de *admiração* por alguém que manifesta *honestidade e honradez*.

Para a autora citada, esses sentimentos representam a manifestação do *senso moral* no ser humano. Por outro lado, a problemática envolvendo as dúvidas que podem existir na tomada de decisões diante de uma situação envolve o que ela denomina de *consciência moral*. Nesse caso é necessária a decisão do que fazer e sua justificativa, pois isso implica responsabilidades para o próprio ser humano e para a sociedade a que pertence.

Segundo Chauí (2001, p. 161),

[...] o senso moral e a consciência moral referem-se a valores (justiça, honradez, espírito de sacrifício, integridade, generosidade), a sentimentos provocados pelos valores (admiração, vergonha, culpa, remorso, contentamento, cólera, amor, dúvida, medo) e a decisões que conduzem a ações com conseqüências para nós e para os todos. Embora os conteúdos dos valores variem, podemos notar que estão referidos a um valor mais profundo, mesmo que apenas subentendido: o bom ou o bem. Os sentimentos e as ações, nascidos de uma opção entre o bom e o mau ou entre o bem e o mal, também estão referidos a algo mais profundo e subentendido: nosso desejo de afastar a dor e o sofrimento e de alcançar a felicidade, seja por ficarmos contentes conosco mesmos, seja por recebermos a aprovação dos outros.

O *senso moral* e a *consciência moral* que o ser humano possui refletem seus sentimentos de modo particular, fato que nos remete a aspectos da sua vida subjetiva.

Com relação à subjetividade, Vazquez (1992 p. 6) afirma que

em diversas situações os indivíduos se defrontam com a necessidade de pautar seu comportamento por normas que se julgam mais apropriadas ou mais dignas de ser cumpridas. Estas normas são aceitas intimamente e reconhecidas como obrigatórias: de acordo com elas os indivíduos compreendem que têm o dever de agir desta ou daquela maneira.

Assim o “sentir de maneira íntima” caracteriza um aspecto subjetivo do “aceitar” uma norma como válida. É importante “sentir” o dever, refletir sobre ele para então agir de maneira consciente, pois determinada ação pode refletir em conseqüências ao coletivo, sejam boas ou más. Esse reflexo no coletivo provoca um senso de julgamento, momento em que podem ocorrer condenações quanto a determinados atos baseados na formulação de juízos.

Os juízos podem ser de fato ou de valor. Para Chauí (2001, p. 162), “*juízo de fato são aqueles que dizem o que as coisas são, como são e porque são [...]*”. Já os “*juízos de valor avaliam coisas, pessoas, ações, experiências, acontecimentos, sentimentos, estados de espírito, intenções e decisões como bons ou maus, desejáveis ou indesejáveis*”.

Vazquez (1992) afirma que o valor se refere às *propriedades* que o ser humano considera como *valiosas*. Essas propriedades podem se referir aos bens materiais – quer *naturais* ou *produzidos pelo homem* – ou à *conduta humana* e, de forma particular, à *conduta*

moral. Os valores não são propriedades dos objetos ou dos seres humanos em si, mas *propriedades adquiridas* que refletem as suas respectivas relações com o *homem como ser social*.

Quando o ser humano vivencia na prática os valores, ele se torna um indivíduo virtuoso. Nesse sentido, Whitaker (2003 *apud* SILVA, p. 68) afirma que as virtudes “[...] *nada mais são do que valores transformados em ação* [...]”.

Toda a avaliação proposta pelos “juízos de valor” em sociedade relaciona-se com o “senso moral” e a “consciência moral” que são, dessa forma, inseparáveis da vida cultural, uma vez que essa define para seus membros os valores positivos e negativos que devem respeitar ou não. Assim, diferentes formações humanas sociais e culturais instituíram conjuntos de valores morais como padrões de conduta para as relações entre os semelhantes, que pudessem garantir a integridade dos membros do grupo social.

Para Vazquez (1992 p. 6), há, “[...] *de um lado, atos e formas de comportamento dos homens em face de determinados problemas, que chamamos morais, e, do outro lado, juízos que aprovam ou desaprovam moralmente os mesmos atos*”.

O comportamento do homem em sociedade e a aprovação desse comportamento têm origem no que pode ser considerado “bom” para ele e para o grupo, e isso implica em ações que podem trazer a felicidade desejada, o bem-estar a todos.

Vazquez (1992 p. 8) comenta que “[...] *ao se definir o que é bom, se está traçando um caminho geral, em cujo marco os homens podem orientar a sua conduta nas diversas situações particulares* [...]”. Esse “caminho geral” no qual o ser humano deve alicerçar sua conduta nos remete à moral.

Para Vazquez, (1992, p. 49), “[...] *a moral é um conjunto de normas, aceitas livre e conscientemente, que regulam o comportamento individual e social dos homens*”.

Como o homem é um ser social e dinâmico, as concepções do que pode ser considerado moral sofrem mudanças com o passar do tempo, característica do homem cultural, histórico e criativo.

Vazquez (1992 p. 25) esclarece que

se por moral entendemos um conjunto de normas e regras destinadas a regular as relações dos indivíduos numa comunidade social dada, o seu significado, função e validade não podem deixar de variar historicamente nas diferentes sociedades.

Para que se mantenha de forma efetiva a relação cordial entre os seres humanos e seus semelhantes, assim vivenciando o que se definiu por comportamento moral perante e

para o grupo, é imprescindível a existência da consciência das relações em sociedade.

Com relação a essa questão, Vazquez (1992, p. 27) comenta ainda que

como regulamentação dos indivíduos entre si e destes com a comunidade, a moral exige necessariamente não só que o homem esteja em relação com os demais, mas também certa consciência – por limitada e imprecisa que seja – desta relação para que se possa comportar de acordo com as normas ou prescrições que o governam.

A consciência proporciona ao homem conhecer a diferença entre o bem e o mal, o certo e o errado, o permitido e o proibido, a virtude e o vício, para que esse julgue o valor dos atos e das condutas e aja em conformidade com os valores morais. A consciência proporciona a capacidade de deliberar diante de alternativas possíveis. A decisão é o que envolve a moral e essa tem qualidade social. Assim, o ato moral e sua respectiva consciência pressupõem responsabilidade, pois esse sujeito, pôde, livremente, fazer o que queria fazer, escolhendo entre duas ou mais alternativas.

Nesse contexto, o ato de decidir e o de agir numa situação concreta são problemas morais práticos, porém, investigar e refletir sobre tais decisões e ações é da competência da ética que será discutida a seguir.

1.3 SOBRE A ÉTICA

Em sua vida, o ser humano toma decisões e age, refletindo valores e sentimentos. Essas decisões e ações podem representar seu desejo de ser feliz, e espera-se que seja por meio do *bem*.

Essa questão nos remete à ética do filósofo grego Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.) que inicia sua obra *Ética a Nicômaco* declarando que o fim de todas as coisas é o bem.

Para Aristóteles, em *Ética a Nicômaco*, no Livro I, cap. I, “[...] *toda arte e toda investigação, bem como toda ação e toda escolha visam a um bem qualquer; e por isso foi dito, não sem razão, que o bem é aquilo a que as coisas tendem*”. No Capítulo II do Livro I, Aristóteles segue afirmando que

[...] se existe, então, para as coisas que fazemos, algum fim que desejamos por si mesmo e tudo o mais é desejado por causa dele; e se nem toda coisa escolhemos visando à outra (porque se fosse assim, o processo se repetiria até o infinito, e inútil e vazio seria o nosso desejar), evidentemente tal fim deve ser o bem, ou melhor, o sumo bem.

Por fim, no Capítulo IV do Livro I, Aristóteles diz que “[...] *tanto o vulgo como os homens de cultura superior dizem que esse bem supremo é a felicidade e consideram que o*

bem viver e o bem agir equivalem a ser feliz [...]”.

Ainda que toda decisão e toda ação do ser humano tenham um cunho individual que visa ao seu bem e à sua felicidade, elas terão reflexo no coletivo, pois o ser humano encontra-se integrado com seu semelhante em sociedade, possuindo deveres e direitos para com ela. Daí o cuidado necessário que essa pessoa deve ter em repensar seus atos, fato que determina um comportamento ético. Espera-se que esses atos sejam bons.

Assim, segundo Whitaker (2003 *apud* SILVA, 2003, p. 68) “[...] *a fonte da ética é a própria realidade humana, o ambiente em que vivemos [...]”*. A ética, para Chauí (2001, p. 162), é uma “[...] *criação histórico-cultural”*.

A discussão dos deveres do ser humano e das bondades dos atos nos remete à ética de Kant (1724-1804). Abordando essa questão, Vazquez (1992, p. 249) afirma que, para Kant,

“[...] o único bom em si mesmo, sem restrição, é uma boa vontade. A bondade de uma ação não se deve procurar em si mesma, mas na vontade com que se faz. Mas quando é que uma vontade é boa, ou como uma boa vontade age ou quer? É boa a vontade que age por puro respeito ao dever, sem razões outras a não ser o cumprimento do dever ou a sugestão à lei moral”.

É importante citar, na discussão sobre ética, a existência do “dever”, questão fundamentada na ética de Kant. O ser humano assume deveres perante os seus semelhantes e, cumprindo-os, estará assumindo seu papel ético na sociedade. Porém, a discussão de ética é mais abrangente.

Segundo Vazquez (1992, p. 7),

os homens não só agem moralmente (isto é, enfrentam determinados problemas nas suas relações mútuas, tomam decisões e realizam certos atos para resolvê-los e, ao mesmo tempo, julgam ou avaliam de uma ou de outra maneira estas decisões e estes atos), mas também refletem sobre esse comportamento prático e o tomam como objeto da sua reflexão e de seu pensamento. Dá-se assim a passagem do plano da prática moral efetiva, vivida, para a moral reflexa. Quando se verifica esta passagem, que coincide com os inícios do pensamento filosófico, já estamos propriamente na esfera dos problemas teóricos-morais ou éticos.

Esses problemas éticos refletem os valores morais que, para Chauí (2001), são propostos ao homem, pela sociedade, como *bons*, e, portando, como *obrigações* e *deveres*. Assim, os *sentimentos*, *condutas*, *ações* e *comportamentos* do ser humano acabam sendo modelados pelas condições em que ele vive em sociedade, tendo por base, por exemplo, aspectos relacionados à *família*, à *classe social*, à *escola*, à *religião*, ao *trabalho* e às *circunstâncias políticas*. As características desses aspectos podem ser denominadas como costumes da sociedade.

Considerando o termo “costume”, há semelhança de significado etimológico entre ética e moral.

Para Chauí (2001), os costumes, porque são anteriores ao nascimento da pessoa e formam o *tecido* da sociedade a que pertence, são considerados *inquestionáveis* e *quase sagrados*. Ora, a palavra *costume* se diz, em grego, *ethos* (origem do termo ética) e, em latim, *mores* (origem do termo moral). Dessa forma, ética e moral referem-se ao *conjunto de costumes tradicionais de uma sociedade*, considerados como valores e obrigações para guiar a conduta de seus membros. A autora comenta que Sócrates (filósofo grego), indagava o que eram, de onde vinham, o que valiam tais costumes.

Contudo, com relação à etimologia da palavra ética, Chauí (2001, p. 166) destaca que

a língua grega possui uma outra palavra que, infelizmente, precisa ser escrita, em português, com as mesmas letras que a palavra que significa costume: *ethos*. Em grego, existem duas vogais para pronunciar e grafar nossa vogal *e*: uma vogal breve, chamada *epsilon*, e uma vogal longa, chamada *eta*. *Ethos*, escrita com a vogal longa, significa costume; porém, escrita em vogal breve, significa *caráter, índole natural, temperamento*, conjunto das disposições físicas e psíquicas de uma pessoa. Nesse segundo sentido, *ethos* se refere às características pessoais de cada um que determinam quais virtudes e quais vícios cada um é capaz de praticar. Referem-se, portanto, ao senso moral e à consciência ética individuais.

Vazquez (1992), por sua vez, afirma que a palavra ética origina-se do grego *ethos*, significando o *modo de ser*, o *caráter*; já a palavra *moral* é de origem latina: *mos* ou *mores*, cuja tradução é *costume* ou *costumes*.

Em sentido amplo, as palavras ética e moral referem-se à conduta humana, possuindo etimologicamente significados semelhantes. Porém, como diz Chauí (2001), no *sentido filosófico* a distinção existe.

De maneira simples e direta, Savater (1997, p. 57) esclarece que

[...] moral é o conjunto de comportamentos e normas que você, eu e algumas das pessoas que nos cercam costumamos aceitar como válidos; ética é a reflexão sobre por que os consideramos válidos e a comparação com outras morais de pessoas diferentes.

Vazquez (1992, p. 10) define ética da seguinte forma: “*a ética é teoria, investigação ou explicação de um tipo de experiência humana ou forma de comportamento dos homens, o da moral, considerado porém na sua totalidade, diversidade e variedade*”. O mesmo autor segue afirmando que a ética é a “[...] *teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade*”.

Para Martins (1993, p. 103), a ética, “*também chamada filosofia moral, é a parte da filosofia que reflete os princípios da vida moral, isto é, dos valores em sociedade. É a*

reflexão crítica sobre a moralidade e busca a consistência dos valores morais.”

Sá (2001, p. 15), por sua vez, afirma que *“em seu sentido de maior amplitude, a ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes”*. Para o autor, a ética *“[...] analisa a vontade e o desempenho virtuoso do ser em face de suas intenções e atuações, quer à própria pessoa, quer em face da comunidade em que se insere”*.

Considerando os conceitos apresentados, esses se referem à ética como estudo que tratará de investigar e refletir sobre a conduta humana, tendo por base a moral em sociedade.

Com relação à conduta do ser humano, Sá (2001, p. 24) afirma que *“a conduta do ser é sua resposta a um estímulo mental, ou seja, é uma ação que se segue ao comando do cérebro e que, manifestando-se variável, também pode ser observada e avaliada”*.

Dessa forma, a ética estuda a ação do ser humano que é observável e variável, sendo que essa ação representa e caracteriza sua conduta.

No que tange à definição de ética, Chaui (1995, p. 339) afirma que *“[...] a simples existência da moral não significa a presença explícita de uma ética, entendida como filosofia da moral, isto é, uma reflexão que discuta, problematize e interprete o significado dos valores morais”*.

Para Lisboa (1999, p. 22),

a ética, enquanto ramo do conhecimento humano, tem por objeto o comportamento humano no interior de cada sociedade. O estudo desse comportamento, com o fim de estabelecer os níveis aceitáveis que garantam a convivência pacífica dentro das sociedades e entre elas, constitui o objetivo da ética.

A ética contribui para fundamentar ou justificar certa forma de comportamento moral. É a ética que irá questionar toda a fundamentação dos valores e das normas de uma determinada cultura e sociedade. E a existência de qualquer reflexão sobre o comportamento humano moral somente é possível, porque o ser humano é racional e criativo; porque é um sujeito do conhecimento, tem capacidade de comunicação, interage com a natureza e seus semelhantes, e possui a vontade livre de decidir e agir.

A liberdade humana é a condição para toda discussão sobre ética, pois, sem ela não se pode falar em escolha e, portanto, em ação ética. A liberdade, assim, acaba representando o desvio da fatalidade.

A reflexão ética não pode pretender converter os agentes sociais em indivíduos éticos, mas pode instrumentalizá-los para que decidam, conseqüentemente, de acordo com o que a coletividade espera deles, com o devido respeito à dignidade e individualidade de cada

um. A ética educa a vontade pela razão e reflexão para o ser humano ter uma vida feliz em sociedade. Ela exprime a maneira como a cultura e a sociedade definem para si mesmas o que julgam ser, por exemplo, o “mal” e, como contrapartida, o que consideram ser o “valor” e o “bem”.

1.4 A CONTABILIDADE E SEU CÓDIGO DE ÉTICA

As mudanças e a intensificação das relações dos seres humanos em sociedade refletem na maneira como o homem reinventa a forma de viver em sociedade. Principalmente com o advento da Revolução Francesa e com a Revolução Industrial ocorreu uma profunda alteração nas relações de trabalho entre os homens.

Para Pazzinato e Senize (1993, p. 126) *“a Revolução Francesa representou a primeira grande vitória da burguesia no sentido de ocupar o poder político e assim organizar o estado de modo a favorecer seus interesses”*. Já a Revolução Industrial, para esses autores (1993, p.89), representou *“o conjunto das profundas transformações econômicas, tecnológicas e sociais ocorridas na Europa a partir da segunda metade do século XVIII [...]”*.

A Revolução Industrial foi o marco de uma nova era na história da humanidade, pois deu início a uma etapa de acumulação crescente de população, bens e serviços. Ela é um fenômeno amplo, pois constitui uma autêntica revolução social que se manifesta por transformações profundas da estrutura cultural, política e social. E esse contexto promoveu a profissionalização das atividades desenvolvidas pelo homem ainda que, inicialmente, de forma autoritária e repressora.

Com ela, inicia-se o desenvolvimento do capitalismo industrial que, para Giddens (1982, p.22), *“[...] baseia-se numa complexa especialização da produção, numa divisão do trabalho em que as relações de troca estão espalhadas pelo mundo inteiro [...]”*. Se antes a divisão era simples, após a Revolução Industrial alcançou complexidade. O trabalho deixou de ter aspecto de subsistência, para atender à coletividade.

Com base nesses acontecimentos históricos, é possível inferir que as relações econômicas mundiais desenvolveram-se e se fizeram em um ambiente político e social de transformações. Atualmente, tanto a produção como a comercialização e outras negociações econômicas e financeiras, de produtos e serviços acontecem em âmbito global de forma dinâmica e rápida, para os sujeitos inseridos nesse contexto.

Configurou-se, a partir desse contexto, o ambiente onde as relações do seres

humanos em sociedade se intensificaram, destacando o trabalho e sua respectiva profissionalização.

Para Sá (2001, p. 129), a profissão é o “[...] *trabalho que se pratica com habitualidade a serviço de terceiros, ou seja, prática constante de um ofício*”.

Com o dinamismo global das relações entre os homens e as sociedades, cabe a discussão sobre a prática da ética nas profissões, pois essas relações humanas atingiram alto grau de relevância e complexidade na sociedade. À profissão cabe promover, segundo Grumer (1994, p. 44), o “[...] *reconhecimento de que há responsabilidades perante a sociedade como um todo [...]*”, enfatizando como a ética é importante à prática profissional.

Abordando o meio profissional, Lisboa (1997, p. 54) escreve que

o argumento mais relevante que pode ser utilizado para que todos compreendam a importância da ética, válido para qualquer profissão, é o de que, caso a sociedade em geral não perceba a disposição dos profissionais em proteger os valores éticos, certamente ela passará a não acreditar na profissão.

Sá (2001, p. 129) afirma que é

pela profissão que o indivíduo se destaca e se realiza plenamente, provando sua capacidade, habilidade, sabedoria e inteligência, comprovando sua personalidade para vencer obstáculos. Através do exercício profissional, consegue o homem elevar seu nível moral. É na profissão que o homem pode ser útil a sua comunidade e nela se eleva e destaca, na prática dessa solidariedade orgânica.

O trabalho, visando ao benefício de terceiros – e isso implica ter caráter solidário –, tem expressão social; daí a necessidade do profissional ter a consciência de que seu trabalho atinge o coletivo. E a partir do desenvolvimento das relações de trabalho, essas adquirem cada vez mais especificidades, fato que origina as classes profissionais.

Para Sá (2001, p. 16),

uma classe profissional caracteriza-se pela homogeneidade do trabalho executado, pela natureza do conhecimento exigido preferencialmente para tal execução e pela identidade de habilitação para o exercício da mesma. A classe profissional é, pois, um grupo dentro da sociedade, específico, definido por sua especialidade de desempenho da tarefa.

A contabilidade no Brasil, como profissão regulamentada, possui sua classe profissional cujo órgão representativo é o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), criado pelo Decreto-lei nº 9.295. O CFC é uma pessoa jurídica de direito privado que, por delegação, presta serviço público. Há também os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC), orientados, normatizados e fiscalizados pelo CFC, cada um em sua base jurisdicional, nos Estados e no Distrito Federal.

A contabilidade assegura seu papel como profissão, a serviço da sociedade, pois trata do controle patrimonial das entidades.

Com relação à contabilidade, Sá (2001, p. 130) afirma que

a profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, tão como a tomada de decisões administrativas, além de servir de instrumentação histórica da vida da riqueza.

A Contabilidade está sempre inserida no meio de agentes com interesses conflitantes: ora, está no meio da disputa entre o fisco e o contribuinte, entre o chefe e seus subordinados, entre os proprietários e os administradores, entre os concorrentes, etc. Seu produto, a informação para o controle, para a avaliação de desempenho e para a decisão, é cada vez mais relevante e, por causa disso, maiores tendem a ser as pressões sobre o profissional contábil por parte de seus tão diferentes e conflitantes usuários. Daí a necessidade de um comportamento ético a servir.

Grumer (1994, p. 44), abordado sobre contabilidade, comenta que

a profissão conta com a mais sofisticada tecnologia para ajudá-la a preparar as informações financeiras, mas a credibilidade de tais informações depende da credibilidade da profissão. E esta se encontra apoiada na pedra angular da ética – e, por extensão, na conduta profissional –, e não na tecnologia sofisticada.

Sá (2001) entende que uma grande utilidade da profissão contábil é proporcionar às entidades, a *eficácia*, estendendo a toda sociedade *bem-estar*. Dessa forma, o contabilista torna-se grande responsável no sentido de conduzir a riqueza individualizada ao sucesso.

Como guia legal da ação profissional ética, há o código de ética respectivo. Os códigos de éticas profissionais são leis. Para Lisboa (1997, p. 127) “*na sociedade humana, a lei (o corpo jurídico) favorece a estabilidade social. É através dela que a sociedade fica sabendo das regras necessárias para viver-se em harmonia e promover o desenvolvimento*”.

O termo “código”, para Ferreira (1980, p. 431), “*é um conjunto metódico e sistemático de disposições legais relativas a um assunto ou a um ramo do direito*”.

Segundo Lisboa (1997, p.58),

um código de ética pode ser entendido como uma relação das práticas de comportamento que se sejam observadas no exercício da profissão. As normas do código de ética visam ao bem-estar da sociedade, de forma a assegurar a lisura de procedimentos de seus membros dentro e fora da instituição, e um dos objetivos do código de ética profissional é a formação da consciência profissional sobre padrões de conduta. Os princípios éticos podem existir naturalmente, por consenso na comunidade, bem como podem apresentar-se na forma escrita, o Código de Ética.

Para Sá (2001, p. 17),

as relações de valor que existem entre o ideal moral traçado e os diversos campos da conduta humana podem ser reunidas em um instrumento regulador. [...] Uma espécie de contrato de classe gera o Código de Ética Profissional e os órgãos de fiscalização passam a controlar a execução de tal magna.

O código de ética visa a expressar e encorajar o sentido de justiça e decência em cada profissional. Ele é um corpo de princípios que relaciona as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício da profissão, de acordo com seu caráter legal. Ampliando essa abordagem, o código de ética profissional tenta disciplinar estados de consciência, indicando diretrizes para que se reflita sobre uma conduta profissional correta em sociedade, daí ele ser denominado como “ético”. Dessa forma, esse código representa valores exigíveis a serem postos em prática, de maneira consciente, no exercício da profissão e, em geral, abrange as relações com clientes, com a classe profissional e com toda a sociedade.

A contabilidade possui o seu código de ética elaborado pela classe dos profissionais legalmente organizados. O primeiro Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC) foi aprovado, no Brasil, pela Resolução CFC nº 290/70, de 4 de setembro de 1970. Posteriormente, em 10 de outubro de 1996, por meio da Resolução CFC nº 803, é aprovado o novo Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC) (*anexo A*), revogando a Resolução CFC nº 290/70. Esse código está em vigor e contém cinco capítulos que abordam respectivamente: o objetivo dessa lei, os deveres e as proibições dos contabilistas, o valor dos serviços profissionais, os deveres em relação aos colegas e à classe e as penalidades quanto à transgressão desse código. Em 20 de novembro de 1997 é aprovada a Resolução CFC nº 819/97 (*anexo B*) que introduz alterações na Resolução CFC nº 803/96.

Cabe ressaltar a importância da observação de toda legislação pertinente à profissão contábil, e não apenas do Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC). No Brasil, a classe contábil legalmente organizada possui como diretrizes os Princípios Fundamentais de Contabilidade, dispostos pela Resolução CFC nº 750/93, sendo que a Resolução CFC nº 774/94 aprova o apêndice à resolução CFC nº 750/93. Já a resolução CFC nº 751/93 dispõe sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), classificadas como profissionais (NBC P) e técnicas (NBC T). O cumprimento de toda essa legislação profissional também é uma ação ética.

O objetivo do código de ética para o profissional é habilitá-lo a adotar uma conduta pessoal, de acordo com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade. Esse profissional tem que ter a capacidade de refletir sobre seus atos e possuir senso de

comunidade. Sá (2001, p. 134) afirma: “*A sociedade acaba por retribuir amplamente os serviços com qualidade que a ela o profissional dá com amor. Aquele que se conduz eticamente bem recebe de volta o bem social que pratica*”.

Ainda para Sá (2001, p. 112), “*como não existem limites para as ambições humanas, no campo da riqueza, a conduta pode tornar-se agressiva e inconveniente, e esta é uma das fortes razões pelas quais os códigos de ética quase sempre buscam maior abrangência*”.

Nesse sentido, para Lisboa (1997 p. 61),

o contador deve manter um comportamento social adequado às exigências que lhe faz a sociedade. Não basta, assim, a preparação técnica, por melhor que ela seja. É preciso encontrar uma finalidade social superior nos serviços que executa.

O profissional de contabilidade, visando à garantia da veracidade e da credibilidade dos seus serviços, precisa basear sua ação profissional na ética, e esse fundamento é formado pelos atributos pessoais promovidos no convívio em família e em sociedade, e pela formação profissional, que necessita acompanhar o desenvolvimento do mundo globalizado, valores, costumes e comportamentos.

Assim, Sá (2001) comenta sobre os deveres éticos do profissional contábil. Esse deve possuir as capacidades suficientes para o eficaz desempenho da profissão. Isso implica o dever do conhecimento. Entretanto não bastam ao profissional as competências científicas e tecnológicas. Faz-se necessária uma ação profissional embasada em virtudes profissionais, aplicadas no relacionamento com toda a sociedade para a qual seus serviços são prestados. O código de ética deve contemplar esses requisitos.

Para Sá (2001, p. 175), “*virtudes básicas profissionais são aquelas indispensáveis, sem as quais não se consegue a realização de um exercício ético competente, seja qual for a natureza do serviço prestado*”.

Ainda para o referido autor, o *zelo* é considerado a virtude do cuidado com o que se faz, é estar presente e realizar a tarefa com perfeição, com responsabilidade, refletindo na qualidade do serviço prestado. A virtude denominada pelo autor como *competência*, abrange o cumprimento eficaz de uma tarefa cuja responsabilidade foi assumida. O autor (2001, p. 192) afirma que

competência, sob o aspecto potencial, é o conhecimento acumulado por um indivíduo, suficiente para o desempenho eficaz de uma tarefa.. Do ponto de vista funcional, competência é o exercício do conhecimento de forma adequada e pertinente a um trabalho.

Ainda de acordo com Sá (2001), a *honestidade* representa a virtude da *fiel guarda do*

trabalho, a lealdade, a sinceridade, a probidade, o depósito de confiança, a prática do bem e a ausência de intenção do prejuízo a alguém. Já o sigilo diz respeito aos segredos das pessoas, dos negócios, das instituições, pois assume o papel de algo que é confiado e cuja preservação de silêncio é obrigatória.

No que tange à caracterização do código de ética profissional contábil, para Lisboa (1997), esse contém o que o autor denomina de *princípios éticos aplicados à profissão*, e exemplifica citando a *responsabilidade perante a sociedade, a lealdade*, a responsabilidade para com os deveres da profissão (conhecimento técnico, inscrição nos órgãos de classe), a preservação da imagem profissional, seja atualizando-se, seja respeitando os colegas.

O trabalho contábil ético, também implica em executá-lo com recursos modernos e atualizados em favor do cliente e demais usuários das informações geradas, proporcionando, dessa forma, custos menores e capacidade ampliada de aproveitamento do trabalho zeloso, competente, honesto, sigiloso e responsável.

Como virtudes complementares, Sá (2001) cita a *orientação e assistência ao cliente* que representa dar a ele a plenitude da utilidade sobre o serviço que lhe é prestado. Não cabe a omissão de assistência e orientação, por mais incômodo que possa parecer o relacionamento. É imprescindível a *sinceridade* na posição do profissional, sendo que a opinião sobre eventos e possibilidades graves, somente deve ocorrer, depois que se tenha absoluta certeza. Criar más expectativas para gerar um clima de valorização do trabalho ou para extorquir o cliente é um ato indigno, leviano, e fere a ética profissional.

Nesse sentido, Sá (2001, p. 208) afirma que “*é inequívoca prova de incompetência e de falta de ética o antecipar-se a opinião do fracasso, antes de empregarem-se todas as tentativas para o sucesso*”. E ressalta que é lícito se falar em *coleguismo*, em *fraternidade profissional*, em *solidariedade*, desde que com base na ciência e no trabalho de acordo com os preceitos da moral e do direito. Mais adiante, Sá (2001, p. 241) menciona que “*o bem que desejamos a um companheiro de profissão, todavia, não implica a convivência viciosa nem a omissão perante os atos que por ele praticados possam ferir a Ética*”. Há 2.500 anos, Buda já advertia (*apud* Sá, 2001, p. 135): “*o bem se paga com o bem e o mal com a Justiça*”.

Como assunto contido no Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC), cabe, aqui, abordar, também, a remuneração do trabalho do contabilista, a qual deve levar em conta fatores como utilidade, qualidade, quantidade, temporalidade, espacialidade e ambientalidade do serviço, e precisa, para a garantia de boas relações de trabalho, ser tratada de forma clara, ostensiva, positiva, justa e prévia.

Para Sá (2001, p. 219),

a ética exige que a concorrência, no mercado de trabalho, deva respeitar a dignidade dos honorários, evitando o profissional todas as formas possíveis de aviltamento, tais como a propaganda panfletária ou vulgar, o suborno ou comissionamento ilícito de serviços, a oferta a preços vis e aquém de normalidade considerada pelas tabelas de honorários etc.

Com relação a uma prescrição normativa de conduta do profissional (código de ética), é importante comentar sobre o que é apresentado a esse respeito, pelo *Institute of Management Accountants* (IMA) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC).

Para o *Institute of Management Accountants* (IMA), no atual mundo dos negócios individuais ou na gerência contábil e administrativa de empresas, o profissional contábil está constantemente diante de dilemas éticos. O que fazer quando a questão implica decisões sobre o que é certo ou errado, bom ou mal? Para isso o IMA tem padrões éticos em manual para orientar os profissionais. Entretanto, esses padrões não são estatísticos em sua posição, mas requerem a tomada de decisões para auxiliar as ações. Esses profissionais precisam, então, estimar as possibilidades e decidir com responsabilidade para assumir os resultados.

Segundo o *Institute of Management Accountants* (IMA), os profissionais contábeis, no desempenho de suas atividades, têm um elenco de normas em diversas circunstâncias relativas ao seu trabalho para nortear suas ações. Objetivando ajudá-los, esse instituto desenvolveu um “padrão de conduta ética para membros”.

Há obrigação por partes dos profissionais de manter o mais alto padrão de conduta ética. Esse código contém, resumidamente, os seguintes itens, traduzidos por Lisboa (1997): *competência*, que trata do aperfeiçoamento profissional, adequação às leis, preparação de relatórios claros e completos; *sigilo*, que se refere à guarda das informações confidenciais sem tirar qualquer proveito pessoal delas; *integridade*, que se caracteriza por evitar conflitos de interesse, atitudes que prejudiquem a empresa, reconhecimento de limitações profissionais, transmitir as informações aos interessados, recusar presentes influenciadores de ações; e *objetividade*, que se refere à questão de adotar uma linguagem clara e objetiva e evidenciar qualquer informação relevante.

No que tange ao Código de Ética para Contadores, elaborado pela *International Federation of Accountants* - IFAC, como organização mundial da profissão, esse é fonte relevante aos profissionais, orientando-os na satisfação dos princípios éticos. A IFAC possui um comitê permanente dedicado à ética. Grumer (1994) apresenta itens abordados pelo referido código, que resumidamente são: *objetividade e independência*, envolvendo idéia de

justiça e honestidade para evitar conflitos de interesse, credibilidade, confiança; *competência e habilitações técnicas*, que se refere à manutenção da qualificação profissional técnica; *profissionalismo e altos padrões de conduta*, o profissionalismo implica seguir as normas técnicas e profissionais pertinentes.

Tendo por base as teorias estudadas e a caracterização da ética no exercício profissional da contabilidade, no capítulo seguinte será apresentado um entendimento sobre essa questão, determinado a partir dos dados da amostra selecionada, já especificada.

2 ÉTICA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O profissional de contabilidade é designado como *técnico em contabilidade*, se obteve formação em nível médio. O profissional que obteve formação em nível superior, os denominados Bacharéis em Ciências Contábeis, são designados *contadores*.

O Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC), como o próprio título encerra, é destinado a todos os profissionais de contabilidade, sejam eles técnicos em contabilidade ou contadores, ainda que o artigo 5º da Resolução CFC nº 803/96 aborde uma atividade específica do contador, a Perícia Contábil. Esse código tenta disciplinar, por meio de normas legais, atitudes, deveres, proibições, estados de consciência e orientações de caráter humanista, as atividades dos profissionais contábeis.

A consciência da responsabilidade ética é de todos os profissionais envolvidos com a atividade contábil, independentemente de existirem algumas tarefas específicas ao contador. Por isso, a abordagem da revisão bibliográfica apresentada nesta monografia refere-se a todos os profissionais de contabilidade.

Entretanto, esta pesquisa tem, como base de análise, o formando do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), semestre 2002.2. A partir de 2003, esse aluno ingressou ou é um profissional em potencial a ingressar no mercado de trabalho como contador.

A determinação da amostra para esta pesquisa concentra-se no fato de o contador ser um profissional de nível superior, e na crença de que a formação universitária pressupõe o rompimento com as predominantes formas de conhecimento artificial. Na universidade, pressupõe-se maior probabilidade de promoção de uma discussão ampliada sobre ética profissional, pois, nesse meio, a contabilidade se define como área do conhecimento científico. O estudo da “Ciência Contábil” implica um estudo abrangente, incluindo a ética, não se detendo apenas em aspectos técnicos.

Nesse sentido, para Martins (*apud* LISBOA 1997, p. 11),

o estudo (bem como a observação e a prática) da Ética de forma geral, e o de sua aplicação ao exercício de uma profissão em particular, precisa receber maior atenção na educação e na formação de todo estudante; e isso se aplica muito especialmente à formação do contador.

Evidenciando a relevância da formação ampliada do profissional, Sá (2001, p. 140)

afirma que “o valor do exercício profissional tende a aumentar à medida que o profissional também aumentar sua cultura, especialmente em ramos do saber aplicáveis a todos os demais, como são os relativos às culturas filosóficas, matemáticas e históricas”.

Daí o destaque para a formação universitária que, em princípio, promove maior oportunidade da conquista do aperfeiçoamento profissional, derivado de outras áreas, possibilitando o rompimento com o senso comum.

O currículo do curso de Ciências Contábeis da UFSC possui apenas uma disciplina específica dedicada à ética, ministrada na oitava fase, denominada Ética e Filosofia Política. Todavia, esse currículo propõe uma formação ampliada por incluir disciplinas relacionadas, como, por exemplo, a Psicologia, Sociologia, Filosofia, Língua Portuguesa, Administração, Economia e Metodologia Científica. Pressupõe-se que, pelo menos na disciplina denominada Ética e Filosofia Política, tenham sido promovidas discussões sobre a ética, relacionado-a à profissão.

De qualquer forma, devido à importância e amplitude da ética profissional, conforme já apresentado, na maioria das disciplinas, sejam técnicas ou não, cabem reflexões sobre ética, incluindo aplicações desta na prática de exercícios técnicos feitos em sala de aula. Aqui não se pretende determinar como devem ser feitas tais reflexões e aplicações práticas, mas ressaltar a importância de abordar essa discussão.

2.2 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DOS RESPONDENTES

Os dados analisados nesta pesquisa são oriundos da aplicação de um questionário (*anexo C*). Esse questionário foi aplicado aos formandos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), semestre 2002.2. Esses alunos representam um grupo de profissionais de contabilidade formados em curso superior, potencialmente preparados para atuar no mercado de trabalho a partir do ano de 2003, como contadores.

Do universo de 47 questionários entregues, apenas 18 se disponibilizaram a respondê-lo, de forma que essa foi a amostra analisada. Assim, a amostra representou 38,30 % do universo.

A primeira parte do questionário objetivou a caracterização da amostra respondente mediante questões fechadas, não sendo essas informações relevantes dessa monografia de

acordo com os objetivos propostos.

Dentre os respondentes, observamos que 11 são do sexo feminino (correspondendo a 61 %) e 7 são do sexo masculino (39 %).

Quanto à idade, os dados mostram que 66,7 % estão na faixa etária de 21 a 24 anos, correspondendo à maioria. De modo específico, dos respondentes, 1 tem 21 anos, 4 têm 22 anos, 3 têm 23 anos, 4 têm 24 anos, 1 tem 25 anos, 3 têm 26 anos, 1 tem 34 anos e 1 tem 40 anos.

Com relação aos que possuem uma atividade profissional, observa-se que 16 respondentes estão empregados, totalizando de 88,9%. Cabe ressaltar que todos os que trabalham possuem carteira assinada. Destes, 9 (56,25%) estão atuando na área contábil e 7 (43,75%) atuam em outras áreas. Entretanto, todos os respondentes já atuaram na profissão contábil, ainda que apenas 2 (11,1%) não estejam trabalhando.

Posteriormente a essa breve caracterização da amostra, as questões descritivas visaram a determinar o entendimento que os respondentes, já identificados, têm sobre ética para o exercício da profissão contábil. Optou-se por uma análise na perspectiva qualitativa de acordo com o exposto no item “recursos metodológicos”. Dessa forma, foram consideradas as respostas representativas do conjunto de respondentes.

Essa análise será feita a seguir em três tópicos, sendo que o primeiro se refere ao entendimento de ética em sentido geral, o segundo, à ética profissional e o terceiro trata da ética e formação profissional.

2.2.2 SOBRE ÉTICA

Falar sobre ética constitui tarefa complexa que exige tratar da subjetividade e formar conceitos, o que, por sua vez, exige buscar conhecimentos que permitam embasar posições sobre o assunto.

Para Valls (1993, p. 7) *“a ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar, quando alguém pergunta”*.

Porém, mesmo considerando a existência de dificuldades naturais – dada a complexidade do tema – objetivando escrever sobre ética, as respostas obtidas foram muito vagas e tímidas para conceituar, caracterizar e exemplificar o que foi solicitado. Percebe-se pouco interesse em se discutir o assunto e repostas pobres em conteúdo e redação. Com isso, a considerar a amostra definida, pode-se inferir que há nítida falta de interesse na leitura e em

estudos complementares à formação acadêmica.

Analisando os depoimentos dos 18 respondentes de um grupo inicial de 47, primeiramente aponta-se uma reduzida disponibilidade dos informantes. Esse é um dado que remete à reflexão de que poucos poderiam considerar esse assunto relevante, outros teriam dificuldades em escrever a respeito do solicitado, por exemplo, por falta de conhecimentos, e alguns, porém, não teriam respondido pela simples “falta de tempo”, apesar de o tempo previsto para o retorno do questionário ter sido grande. Cabe ressaltar que os nomes dos informantes são fictícios.

Ao serem indagados sobre o que significa ética, as respostas consideradas foram as seguintes:

É algo que se enquadra dentro das leis criadas por uma determinada sociedade. ^{Ana}

É agir seguindo uma conduta que não prejudique o outro sempre obedecendo às regras pré-estabelecidas. ^{Karen}

Ética são valores morais impostos pela sociedade, ou padrões a serem seguidos quando prestamos algum serviço. ^{Maria}

Significa antes de tudo respeitar os limites de cada indivíduo, relacionando a contabilidade, será manter em segredo o registro ou qualquer outra informação de uma empresa. ^{Sarah}

Ética é agir de acordo com os preceitos e normas da profissão contábil. ^{Barbra}

Ética são princípios que disciplinam a conduta humana para que possamos viver melhor em sociedade. ^{Julia}

Alguém já escreveu que “Ética é a arte do bem viver”. Para mim, ética significa ter princípios, ter uma boa índole. Significa agir sem prejudicar a outrem, nem enganar a si mesmo. Significa ser fiel aos próprios princípios sem levar em conta possíveis benefícios em situações habituais. ^{Willian}

Ética é necessária e significa procurar fazer as coisas que você considera certa, sem interferir de forma prejudicial ao próximo e a sociedade. ^{Bruno}

Significa ter posicionamentos, tanto profissionais, quanto pessoais, que reflitam honestidade, integridade e comprometimento. ^{Carla}

Ética é fazer a coisa de maneira a ouvir primeiro a consciência e não o agir por mera obrigação. É ter responsabilidade, honestidade, integridade em tudo o que se faz. É não participar ou omitir-se em coisas que possam prejudicar a terceiros ou a nós mesmos, quer no presente ou no futuro. ^{Leo}

Ética é a responsabilidade pessoal que cada indivíduo tem para sua vida pessoal no coletivo e profissional. ^{José}

A moral representa as diretrizes para as relações dos seres humanos em sociedade, portanto, tem qualidade social. Essas normas que visam a disciplinar o comportamento

humano, suas decisões e ações, baseiam-se em valores aceitos pelo grupo. Quando esses valores são postos em prática, já está se falando, segundo Whitaker (2003 *apud* SILVA, p. 68), em “*virtudes*”. Com isso busca-se o bem e a felicidade, seja individual ou coletiva. Chaui (1995, p. 339) afirma que “[...] *toda cultura e cada sociedade institui uma moral, isto é, valores concernentes ao bem e ao mal, ao permitido e ao proibido, e à conduta correta, válidos para todos os membros*”.

Segundo Ferreira (1980, p. 1154), a moral é o “*conjunto de regras de conduta julgadas válidas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupo ou pessoa determinada*”.

Quando a questão se refere à reflexão e avaliação dessas normas, incluindo as decisões e ações do ser humano em sociedade, já se está no campo da ética. Quando a vontade é educada pela razão e reflexão, visando ao bem e felicidade para o ser humano social, configura-se a existência da ética.

Nesse sentido, Ferreira (1980, p. 745), define ética como sendo o “*estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, relativamente a determinada sociedade ou de modo absoluto*”.

Para Handel (2001 *apud* SILVA, 2003, p. 66), “[...] *tratar de ética é tratar da parte essencial da vida humana, uma vez que ela é responsável pela compreensão e orientação dos aspectos fundamentais da convivência [...]*”.

Alguns depoimentos, como por exemplo, os de Ana, Karen, Maria, Sarah e Barbra indicam um entendimento sobre ética, em sentido geral, que se aproxima com maior pertinência ao conceito de moral conforme as discussões teóricas apresentadas. Já os respondentes Willian, Bruno, e Leo e José e Julia apresentam uma maior proximidade, de maneira subentendida, com o conceito de ética discutido.

Não obstante a manifestação do entendimento enviesada de ética, a maioria das considerações relaciona-se com o “agir”, baseado, inclusive, em normas. Pouco se fala no “pensar” das ações. Esse entendimento pode ser decorrente do processo de formação no curso de Ciências Contábeis da UFSC, uma vez que o “fazer” parece assumir mais relevância em detrimento das manifestações do “pensar” em relação à atividade profissional contábil. Daí o destaque fundamental dado à “técnica do fazer”, importante e imprescindível, porém não exclusiva de uma formação dita, acadêmica.

Para Silva (2003, p.66), a “[...] *técnica, em uma profissão, refere-se a como fazer, diz respeito a procedimentos específicos, adequados à obtenção do resultado desejado [...]*”. E

complementa afirmando que “[...] *quanto à ética, dois elementos são destacados: primeiramente, o comportamento, as atitudes humanas, o agir; depois, os valores que os embasam e os orientam [...]*”. Entretanto, acredito ser possível complementar a abordagem que esse autor faz sobre ética, incluindo, fundamentalmente, o aspecto de ela servir para instrumentalizar o profissional para que esse aja embasado em reflexões, tendo consciência de suas responsabilidades e assuma em seu íntimo e na prática, os valores ditos importantes para o bem estar da sociedade.

Uma das expressões que se aproxima aos conceitos de ética discutidos anteriormente, é a de Leo, que busca uma dimensão do “agir” mediado pelo processo de reflexão. Ele se expressa dizendo que

Ética é fazer a coisa de maneira a ouvir primeiro a consciência e não o agir por mera obrigação.^{Leo}

A dinâmica no termo “consciência”, utilizado por Leo expressa que o “agir” se caracteriza, em primeira instância, pelo processo de reflexão. O “agir” seria decorrente da consciência reflexiva e presente em todos os momentos. Mas não somente uma reflexão da ação propriamente dita. Essa reflexão inclui valores, a exemplo dos considerados por Chauí (2001): *justiça, honradez, espírito de sacrifício, integridade e generosidade*.

Se *ética é não participar ou omitir-se em coisas que possam prejudicar a terceiros ou a nós mesmos, quer no presente ou no futuro*^{Leo}, então essa questão implica ações que não prejudiquem a si mesmo e a terceiros, estando elas embasadas, de forma subentendida, em valores morais que justamente visam ao bem individual e da coletividade.

O conjunto das respostas obtidas parece evidenciar que as questões que abordam moral e ética não são discutidas com a importância necessária, seja em disciplinas específicas ou nas demais, inclusive as técnicas. As respostas sinalizam a existência de dificuldades em se conceituar o que, talvez, se saiba, ou então, o entendimento de ética assume um caráter pragmático daquilo que se faz, porém não se sabe explicar.

De forma geral, as idéias expostas concentram-se mais no entendimento do que seja a moral. Os respondentes demonstram que a *ética é necessária*^{Bruno} (e isso se afirmará em respostas posteriores), falam de princípios, como por exemplo, *responsabilidade, honestidade, integridade*^{Leo}, *comprometimento*^{Carla}, porém faltam conteúdos que expressem com maior propriedade o que, talvez, saibam. Isso torna incompleta a maioria das respostas. Não há um entendimento sistemático, claro, uma resposta segura e argumentada que reflita na discussão teórica realizada nesta monografia. Isso nos permite indicar a existência de uma

lacuna na formação de bases filosóficas e conceituais, eixos centrais e norteadores da formação profissional acadêmica, voltada à dimensão de reflexões e estudos de diversas áreas, inclusive a filosofia da moral.

Quando esses alunos foram questionados sobre o entendimento que possuem sobre serem éticos na sociedade na qual estão inseridos (se seria válido ser ético e se o resultado dessa ação seria positiva ou negativa), respondem da seguinte maneira:

Resulta em credibilidade com as pessoas. Sim. Maior confiança, conquistando assim melhor seus clientes. Em minha opinião esses resultados são positivos. ^{Ana}

Infelizmente resulta em prejuízo. O mercado não é ético. É válido ser ético para si próprio e para a sociedade, para o crescimento como pessoa. Me sinto extremamente bem quando pratico uma ação revestido de ética. É gratificante receber credibilidade, confiança e respeito. ^{Willian}

Na sociedade o que vemos é que aquele que não é ético acaba se beneficiando e sobressaindo sobre os outros profissionais. Uma conquista sem merecimento. Agir eticamente resulta em confiança e numa paz de espírito de estar agindo correto. ^{Karen}

Resulta muitas vezes em ser zombado pelos outros, ser considerado “certinho demais”. É válido pois você sente-se bem, consigo mesmo com seus valores, sabendo que sua consciência está limpa. Para mim os resultados são tranquilos, pois sei que não vou prejudicar os outros. ^{Bruno}

Resulta em ter uma vida digna e pautada em princípios. Sim. Estar sempre com a consciência tranquila de que estou agindo dentro das normas. Positivos. ^{Barbra}

Na sociedade em que vivemos os princípios éticos estão pouco valorizados. Há, no entanto, uma preocupação recente em resgatar os princípios éticos, em virtude das conseqüências que a sua falta provoca em toda a sociedade. É válido ser ético, pois além de ficarmos em paz com nossa consciência, agindo desta maneira conquistaremos a confiança dos outros e, como vivemos em uma sociedade, o resultado alcançado será positivo, pois embora uma pessoa que aja sem ética possa levar vantagem num primeiro momento, ninguém irá procurar um profissional que não confia. Em longo prazo as vantagens serão imensas, não só no sentido pessoal, mas para toda sociedade. ^{Julia}

Na nossa sociedade, ser ético muitas vezes não é a forma mas fácil para se conseguir as coisas. Em todos os setores da sociedade existem duas formas de consegui-las. A maneira correta e o tal “jeitinho brasileiro”. É válido ser ético por convicção daquilo que queremos e devemos fazer, mas muitas vezes isto dificulta bastante as coisas. ^{Leo}

Manter sigilo e respeito, sim, ser integro e cumprir com a palavra, positivo. ^{Sarah}

Ser ético é procurar realizar suas ações seguindo seus princípios, e respeitando o direito dos outros. É válido ser ético, pois os valores e a moral são as coisas mais importantes para essa pessoa. ^{Ramon}

Acredito que é válido ser ético. Os resultados que vejo é que haveria mais justiça se existisse ética. Positivos. ^{Agnetha}

Configura-se, a partir das respostas, um cenário social envolvendo a ética, além do

peçoal. A ética tem origem nas relações do ser humano, cultural e histórico, que se dão em sociedade. Chaui (2001, p. 162) afirma que a ética é uma “[...] *criação histórico-cultural*”.

Em sentido geral os respondentes concordam que os resultados de ações éticas são *positivos*^{Barbra} e *é válido ser ético para si próprio e para a sociedade*^{Willian}, uma vez que isso promove, por exemplo, a credibilidade, a confiança, a satisfação pessoal, a consciência tranqüila e o respeito. Em respostas como as de Ana, Willian, Karen, Julia e Ramon, a *confiança* é citada. Para Sá (2001) a *confiança* é fruto do que ele aponta como uma das *virtudes básicas profissionais, a honestidade*. Quando a questão ética aborda o “*respeitar os direitos dos outros*”^{Ramon}, ou “*não prejudicar os outros*”^{Bruno}, subentende-se a integração do ser humano em sociedade e a importância de se respeitar as normas, assumindo-as de maneira íntima, como afirmado por Vazquez (1992).

Há, também, expressões que indicam a percepção de que na sociedade falta ética. Inclusive, ser ético poderia representar algum prejuízo ou uma situação depreciativa, escárnio e discriminação na sociedade para a pessoa que assuma uma postura ética. Ou ainda trazer algum benefício por meio de uma ação não ética. Esses tipos de situações podem significar que em algum momento, não seria interessante ser ético, pois isso *infelizmente resulta em prejuízo*^{Willian}, ou ainda, *na sociedade o que vemos é que aquele que não é ético acaba se beneficiando e sobressaindo sobre os outros profissionais*^{Karen}. Ser ético também *resulta muitas vezes em ser zombado pelos outros*^{Bruno}, e para Bruno, ser “*certinho de mais*” assume caráter irônico.

Nesse aspecto, esse raciocínio pode ser ampliado, associando a falta de ética ou os prejuízos que o “ser ético” pode representar, com a falta de impunidade existente na sociedade, uma vez que *haveria mais justiça se existisse ética*^{Agnetha}.

Silva (2003, p. 66) afirma que

[...] a impunidade favorece, indiscutivelmente, comportamentos não éticos, praticados por pessoas ou organizações. Com ela se aprende que *afinal, não dá nada mesmo...* e assim fica estabelecida a confusão entre o correto e o não correto, entre o que é bom e o que é mau para o ser humano. A impunidade reforça o dano geral, privilegiando interesses individuais ou de grupos.

Ainda que os respondentes afirmem a existência de um aspecto negativo da ética, que pode acarretar em vantagens pessoais por meio de ações não éticas, e apontem certa dualidade do pensamento sobre as conseqüências de ser ético na sociedade na qual estão inseridos, percebe-se que existe uma preocupação de acentuar a importância de ser ético, pois as atitudes pessoais e profissionais pautadas na ética acarretam em realização pessoal e

benefícios à sociedade.

Outra questão abordada no questionário refere-se a situações em que a ética, em sentido geral, poderia ser operacionalizada, nas relações em sociedade, a partir do entendimento de ética que possuem. Nesse aspecto as respostas significativas foram as seguintes:

No cotidiano, em meu trabalho. ^{Ana}

No ambiente empresarial, principalmente no atendimento ao cliente (por que você leva o nome da empresa) e no trato com os outros profissionais (por que a eles você leva seu marketing pessoal). ^{Pedro}

Nas minhas relações pessoais e afetivas, no trabalho, no trato do ser humano em geral. ^{Bruno}

Não alterar balanços ou qualquer outra peça contábil. ^{Sandra}

No nosso dia-a-dia estamos sempre necessitando agir com ética, tanto na vida pessoal como profissional. ^{Julia}

No dia a dia, na própria convivência com as pessoas e na forma de fazer meu trabalho. ^{Carla}

Utiliza-se em casa, no convívio familiar, no trabalho fazendo as coisas corretamente de maneira íntegra e honesta. ^{Leo}

Em situações onde envolvem os serviços prestados. ^{Mari}

No meu trabalho. ^{Arlete}

Na empresa, com amigos... ^{Frida}

Em todos os momentos se deveria utilizar os entendimentos de ética. Pessoalmente utilizo a ética primordialmente no meu relacionamento com as pessoas e no trabalho. ^{José}

Procuro aplicá-lo em todas as minhas atividades: serviço, aula, amigos, grupos, reuniões. ^{Agnetha}

Como observado, grande parte dos entrevistados entende que deve pautar as ações éticas na vida pessoal refletidas à sociedade, ou seja, *no cotidiano* ^{Ana}, nas *relações pessoais e afetivas* ^{Bruno}, *na própria convivência com as pessoas* ^{Carla}, *no convívio familiar* ^{Leo} e *no serviço, aula, amigos, grupos, reuniões* ^{Agnetha}, o que proporciona uma amplitude maior de aplicação da ética nas relações sociais do ser humano. Dessa forma, as relações não se restringem ao âmbito profissional.

A totalidade das respostas, aqui consideradas, aborda a ética no exercício da profissão. O trabalho é uma forma do ser humano se relacionar em sociedade sendo que essas

relações atingiram relevância e complexidade. Sá (2001, p. 129), conceituando a profissão, afirma que ela é o “[...] *trabalho que se pratica com habitualidade a serviço de terceiros* [...]”, e complementa dizendo que “[...] *é na profissão que o homem pode ser útil a sua comunidade e nela se eleva e destaca, na prática dessa solidariedade orgânica* [...]”.

Considerando a ética em sentido amplo, percebe-se, pelas respostas, que há um entendimento de que a ética é algo “bom”, promove realizações pessoais e o “bem” na sociedade, ainda que exista a carência de argumentos teóricos capazes de serem relacionados ao cotidiano.

2.2.3 ÉTICA E O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Para Silva (2003, p. 67), “*compete à ética responder: em que consiste o bem? E compete à ética profissional responder, em que consiste o bem, nesta profissão?*”.

Dessa forma, Handel (2000 *apud* SILVA, p. 67) afirma que “[...] *a ética profissional é importante por ter como objetivo o relacionamento do profissional com seus clientes, colegas e sociedade em geral, tendo em vista valores como a dignidade humana, auto-realização e sociabilidade* [...]”. Para o referido autor, a ética profissional baseia-se em valores como *responsabilidade, igualdade* entre os seres humanos em *direitos e dignidade, verdade, justiça e solidariedade*.

Assim, nesse tópico de análise, enfatizou-se a discussão nas ações profissionais éticas, solicitando que os respondentes caracterizassem-nas por meio de critérios que julgassem importantes. As respostas significativas foram as seguintes:

A pessoa deve ser correta e transparente em seus atos. Deixando sempre bem claro seus objetivos. ^{Arlete}

Quando ela não coloca seu interesse pessoal na frente da ação profissional. ^{Willian}

Respeitar primeiro o ser humano, segundo respeitar as leis e o código de ética profissional. O relacionamento do profissional com seus clientes (fornecedores, colaboradores). ^{Pedro}

Sigilo, clareza, estar agindo dentro das leis, ser uma pessoa direta entre outros. ^{Barbra}

Agir dentro do código de ética da profissão que exerce. Não procurando tirar vantagem da posição em que se encontra. Obedecer as normas de conduta impostas pela sociedade e acima de tudo agir com justiça. Sempre se colocar na posição do outro. ^{Julia}

Respeito profissional, verificação da veracidade dos fatos, antes de fazer qualquer acusação, documentação das ações realizadas, tratamento adequado em relação às

documentações da empresa, sigilo quanto as informações da empresa. ^{Carla}

Honestidade, caráter, pontualidade, responsabilidade, solidariedade, respeito, comunicabilidade com os demais. ^{Leo}

Boa conduta, conhecimento. ^{Frida}

Se mantém em sigilo alguns dados que o deverão, e se respeita os limites alheios. ^{Sarah}

Respeito pelos demais profissionais de sua área, bem como aos das demais profissões. Aceitar somente os trabalhos que julgam ser capaz de fazer. Sigilo quanto às informações dos seus clientes. ^{Agnetha}

Realizar ações eticamente seria seguir as normas e padrões estabelecidos, nunca realizar as tarefas em benefício próprio. ^{Ramon}

Se suas ações não se pautam apenas para valorização pessoal e sim para valores sociais. ^{José}

Um critério relevante, destacado nas respostas, foi o respeito às normas e às leis incluindo o código de ética da profissão, haja vista o comentário de Karen, Bruno, Barbra e Julia. Daí decorrem outros valores como *sigilo, clareza, transparência dos atos, honestidade, responsabilidade* e outros, destacados, por exemplo, por Leo, Maria, Carla, Barbra e Ana. Um dos mais citados foi o *sigilo*. Com isso, percebe-se a importância dada à relação de confiança e sigilo entre profissional e cliente.

O *sigilo*, para Sá (2001) é tratado como uma *virtude básica profissional*. Entretanto, guardar sigilo sobre toda e qualquer situação pode não representar a garantia da ética, pois quando a questão envolve fraude, corrupção, negócios ilícitos, desde que legalmente provados, o profissional não pode manter conivência. Outra *virtude básica profissional* apontada por Sá (2001) é a *competência*, pois os profissionais devem *aceitar somente os trabalhos que julgam ser capaz de fazer* ^{Agnetha}. Para Sá (2001), essas virtudes devem estar contempladas no código de ética. A competência e o sigilo também são abordados pela *International Federation of Accountants* (IFAC) em seu Código de Ética para Contadores.

Outras respostas abordam as leis e as normas gerais da sociedade e em específico, as da profissão, incluindo o *código de ética da profissão* ^{Julia}. Segundo Lisboa (1997, p.58), “*um código de ética pode ser entendido como uma relação das práticas de comportamento que se sejam observadas no exercício da profissão. As normas do código de ética visam ao bem-estar da sociedade [...]*”.

O código de ética contempla diretrizes das ações profissionais conscientes e refletidas em prol do bem da coletividade.

Pelas respostas consideradas, há uma percepção de que, a partir do momento em que o trabalho está servindo a terceiros, esse assume características sociais, não podendo o *interesse pessoal* ^{Willian} ferir o interesse da coletividade. O simples *respeito pelos demais profissionais de sua área, bem como aos das demais profissões* ^{Agnetha}, também assume essa condição.

Ainda com relação à ética relacionada com a profissão, questionou-se sobre a existência de uma reflexão das ações profissionais, solicitando-se algum exemplo. As seguintes respostas foram consideradas significativas:

Fidelidade com os clientes. Sim. Ex.: a venda de um produto, mas sempre especificando os benefícios que irá proporcionar e principalmente o custo real desta aquisição. ^{Ana}

O ramo de atividade ao qual pertencço é muito dinâmico, com alta rotatividade de recursos humanos. Exerce-se a ética no trato com os colaboradores, falando-lhes abertamente, expondo-lhes suas deficiências francamente e cobrando atitudes positivas. Além disso, exige-se transparência na relação com clientes, a fim de se reduzir a insatisfação com o atendimento e a compra de produtos e serviços. ^{Willian}

Trabalho no serviço público. Na administração pública só é permitido fazer o que a lei determina diferente da administração privado que é permitido fazer tudo o que a lei não proíbe. Embora saiba que os maiores casos de corrupção estão no setor público, há uma preocupação cada vez maior de moralizá-lo, buscando normas que evitem ações antiéticas. A Lei Complementar nº 101/2000, chamada Lei de Responsabilidade Fiscal é um exemplo disso, pois ela é um código de conduta para os administradores públicos de todo país. ^{Julia}

No atendimento aos clientes, e na confiança em manter e como utilizar os documentos e dinheiro. Sim, caso você diz ao cliente que executará o serviço, e fica com o dinheiro não repassando a diante. ^{Sarah}

Acho que o respeito entre os profissionais. Não existem reflexões sobre ética em meu trabalho. ^{Agnetha}

Devido ao número reduzido de respostas obtidas nessa questão, inclusive, pode-se inferir que pouco se fala em ética no âmbito do trabalho, apesar da maioria dos respondentes (88,9%) possuírem atividade profissional.

Algumas respostas se restringiram a continuar apresentando características das ações para serem consideradas como éticas, inclusive exemplificando-as. Foram abordados, de forma subentendida, valores, a exemplo da resposta da Ana, Willian, Karen, Sarah e Agnetha.

Entretanto, destaca-se a seguinte resposta:

Sim. Sempre que há algum problema referente a tais ações ou desentendimento há reuniões e/ ou entrevistas e discussões e avaliações com psicólogos. ^{Carla}

Apenas nessa resposta pode-se perceber a existência de reflexões sobre

procedimentos, atitudes e dificuldades decorrentes das atividades que envolvem a profissão. As reuniões, entrevistas, discussões e avaliações com psicólogas evidenciam uma ação profissional ética, que aborda questões onde o trabalho assume responsabilidades sociais, ainda que alguns problemas atinjam apenas a comunidade interna da entidade onde se trabalha.

Outra resposta interessante é a de Julia:

Trabalho no serviço público. Na administração pública só é permitido fazer o que a lei determina diferente da administração privada que é permitido fazer tudo o que a lei não proíbe. ^{Julia}

Parece que no trabalho público não é permitida a discussão das ações e problemas existentes, uma vez que o funcionário se vê obrigado a seguir a legislação pertinente à atividade. Nesse sentido fica complicado promover uma reflexão de alguma ação profissional, que em outra dimensão, poderá se afirmar que a ética já seja prescritiva e restrita.

Questionou-se também se em algum momento poderia existir algum tipo de “desprezo” à ética no âmbito profissional. As respostas consideradas foram:

Acho que a ética jamais pode ser desprezada. ^{Ana}

No meu entendimento, ética faz parte do caráter pessoal. Não é possível ser ético num momento e em outro não. É no exercício efetivo da nossa profissão que somos avaliados. É neste momento que devemos expor nossos princípios e agir sempre eticamente. ^{Willian}

Nenhum. ^{Arlete}

Acho que ela nunca deve ser desprezada. ^{Bruno}

Não deve ser desprezada em nenhum momento. ^{Barbra}

Não vejo uma situação em que ela possa ser desprezada. ^{Frida}

Nenhuma. ^{Pedro}

A ética no trabalho deve ser um dos principais atributos do contador o por conseguinte, de toda a sua atividade e, portanto, em nenhuma situação a ética pode ser desprezada ou ignorada. ^{Leo}

Em nenhum momento. ^{Tiago}

Nenhuma. ^{Ramon}

A ética como consciência individual, jamais pode ser desprezada em qualquer profissão. ^{José}

Não vejo em qual situação a ética poderia ser desprezada sem que houvesse um prejuízo da profissão e dos profissionais, nem no âmbito contábil, nem no âmbito de qualquer outra profissão. ^{Agnetha}

Com relação às respostas consideradas para análise, todas afirmam, de forma objetiva, que no âmbito da profissão a ética não deve ser abolida ou desprezada, ainda que existam situações, para os respondentes, que não seria válido ser ético, como exposto no início desta análise, quando abordados os aspectos “negativos” de ser ético. Essa questão procurou identificar a coerência do entendimento sobre ética até então apresentado pelos respondentes.

Considerando as possíveis diferenças das respectivas concepções de ética dos respondentes com a abordagem que o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC) apresenta sobre o assunto, significativamente tem-se as seguintes respostas:

No meu entendimento o código de ética da profissão contábil descreve como deve ser o profissional, que na minha opinião deve realmente seguir este código, sendo assim fiel com a profissão e com a sociedade. ^{Ana}

Além da minha concepção de ética ser algo que se entende além da vida profissional (o que não acontece com o CEPC) vejo que o referido código trata-se de um elenco de deveres e obrigações “impostas” ao profissional. ^{Willian}

O código de ética refere-se mais a aspectos burocráticos e formais, não tem influência nos valores pessoais. ^{Bruno}

Caberia uma leitura mais atenta ao código para responder esta pergunta, mas a princípio, vejo o código como uma repetição de tudo o que já é dito como uma postura ética, sem acrescentar muita coisa. ^{Tiago}

O código de ética são disposições gerais de uma ética genérica, muitas vezes tenho concepções éticas particulares menos rígidas que as estabelecidas no código de ética. ^{José}

Acredito que o código de ética é mais abrangente que a minha concepção e mais detalhado. Expondo as questões em detalhes. ^{Agnetha}

Poucas foram as respostas representativas dessa questão. Isso pode identificar a falta de conhecimento sobre o CEPC. Pela fraca argumentação, os respondentes não conseguem compará-lo às concepções pessoais de ética. Esse fato também reflete a problemática das discussões sobre moral e ética, quando parecem não assumir a importância necessária, principalmente na formação profissional. As respostas são incompletas e não há um entendimento sistemático, claro. Elas não são seguras e argumentadas, sinalizando a existência de dificuldades em se conceituar o que, talvez, se saiba.

Enfim, ao buscar relacionar o entendimento de ética para o exercício da profissão contábil, Silva (2003), enfatiza que

a ética profissional refere-se tanto aos aspectos técnicos quanto comportamentais. A ética profissional diz ao homem como deve ser sua atitude e dentro de que parâmetros ele deve agir. Assim, quando um profissional reflete, examina, julga a

necessidade, a importância de se assumir determinados comportamentos com relação às outras pessoas – sigilo, virgula, zelo no exercício da profissão, equidade – está tratando da ética profissional. (SILVA, 2003 p. 68)

Essa dimensão da ética incorpora um conjunto de atitudes que se deve assumir no desempenho da profissão e que não são indissociáveis da totalidade da vida humana posto que o trabalho é uma das relações do ser humano em sociedade, importante, mas não única.

2.2.4 ÉTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Ao serem questionados sobre procedimentos éticos necessários à formação do profissional contábil, as seguintes respostas foram expressivas:

A principal, ao meu ver, é que existam punições para profissionais que deturpam a imagem da classe contábil, seja pela irresponsabilidade, por baixo nível técnico, ou por mercenarismo praticado com preços vis. A ética deve ser transmitida, inicialmente, na formação dos futuros profissionais Deve-se iniciar com os professores universitários. ^{Willian}

Profissionais responsáveis que não se vendam barato, unidos, sem conchavos, disputando o mercado pela competência e não por “panelagem”. ^{Bruno}

Procedimentos éticos podem ser: estar preocupado com a sociedade, com o que ela pensa a respeito de nossa profissão etc. ^{Barbra}

Acredito que a formação não é só de uma categoria profissional, mas da pessoa. A pessoa honesta e ética é em qualquer situação. Porém, pode-se trabalhar no sentido de que o profissional contábil perceba a importância de seus atos perante a sociedade e as consequências de suas ações. Percebo que na profissão contábil, o contador para não perder o emprego ou o cliente acaba agindo de maneira antiética. Só para citar um exemplo, é sabido por todos que a maior parte das empresas sonegam impostos (postura antiética) com a ajuda do contador. O que fazer para acabar com isto? Sinceramente não sei. Cobrar menos impostos? Quem já está habituada a ter esta postura, mudaria? ^{Julia}

O profissional contábil deve ser formado e exercer sua profissão com conhecimento. A categoria em si deve prezar pelo comportamento adequado da classe e pela sua constante atualização. ^{Carla}

O profissional tentar conseguir clientes por meio de sua competência não pelo aviltamento de honorários. Haver uma conscientização de que somos uma classe importante e agir como tal e não apenas olhar e admirar como advogados, médicos, engenheiros e outros, são classes unidas e que se impõem na sociedade. Isso se consegue com honestidade, competência, transparência no que fazemos e principalmente, a classe ser mais unida e reivindicar o seu espaço. ^{Leo}

Qualidade nos serviços e esclarecimento dos problemas que poderão ocorrer pela falta de ética. ^{Mari}

Comprometimento, responsabilidade, conhecimento, sigilo. ^{Sarah}

Deve haver um código de ética claro, objetivo, e amplamente divulgado aos

contadores, para que sirva de parâmetro para as ações dos profissionais.^{Ramon}

Minimamente ser ético na profissão contábil é respeitar os Princípios Fundamentais, a legislação pertinente e o lado social da contabilidade.^{José}

Primeiramente acho que deveria existir uma conscientização da parte dos profissionais quanto à importância de seu trabalho. Segundo, que os profissionais entendendo esta importância passassem a exercer as suas funções de maneira mais competente. Terceiro, que respeitassem os honorários mínimos da categoria, a fim de que os clientes pudessem escolher pelos bons profissionais e não por profissionais em liquidação, que colocam em dúvida a qualidade do serviço contábil.^{Agnetha}

Para Martins (apud Lisboa 1997, p. 11), o estudo da ética “[...] *precisa receber maior atenção na educação e formação de todo estudante; e isso se aplica muito especialmente à formação do contador*”. Sá (2001) também acentua a importância de uma formação cultural principalmente nos *ramos do saber*.

Apenas um dos respondentes (Willian) citou, de maneira objetiva, o que julga ser importante abordar, durante a formação acadêmica, sobre ética, enfatizando que se deveria iniciar tal procedimento a partir do próprio corpo docente:

A ética deve ser transmitida, inicialmente, na formação dos futuros profissionais. Deve-se iniciar com os professores universitários.^{Willian}

Cabe ressaltar outro respondente, de maneira menos objetiva no que tange à formação acadêmica, comenta que

o profissional contábil deve ser formado e exercer sua profissão com conhecimento. A categoria em si deve prezar pelo comportamento adequado da classe e pela sua constante atualização.^{Carla}

Para que exista uma classe profissional contábil ética, os respondentes citam a prática, por exemplo, da *honestidade, competência*^{Leo}, *comprometimento, responsabilidade, conhecimento, sigilo*^{Sarah}, *qualidade nos serviços*^{Mari},. A *conscientização da parte dos profissionais quanto à importância de seu trabalho*^{Agnetha}, também é considerada, inclusive pelo Leo e pela Julia. Outro respondente salienta a importância da existência de

punições para profissionais que deturpam a imagem da classe contábil, seja pela irresponsabilidade, por baixo nível técnico, ou por mercenarismo praticado com preços vis.^{Willian}

Há também uma referência ao código de ética, destacando seu papel no direcionamento de uma classe profissional ética:

Deve haver um código de ética claro, objetivo, e amplamente divulgado aos contadores, para que sirva de parâmetro para as ações dos profissionais.^{Ramon}

Pelas respostas, percebe-se que pouco se falou no conhecimento, no estudo, na formação profissional propriamente dita, que pode promover a prática dos valores citados e compreensão e respeito às leis, incluindo o código de ética profissional, a conscientização dos profissionais frente à importância de seu trabalho.

Posteriormente, os respondentes descrevessem exemplos e situações onde vivenciaram discussões sobre ética durante o curso de Ciências Contábeis. As respostas significativas foram as seguintes:

Pouco se comentou a respeito durante o curso, mas pode-se citar os discursos proferidos pelo prof. Dauro Redaelli, a disciplina de Ética e Filosofia Política ministrada por José Bonifácio, a ética na Perícia Contábil, discutida pelo prof. Rainoldo Uesler.^{Willian}

Não lembro.^{Bruno}

Na aula de filosofia e ética discutimos casos de como não agir fora da ética, não alterando resultados de balanços ou da auditoria etc.^{Barbra}

As discussões de ética se deram basicamente nas aulas de Ética e Filosofia. O estudo de ética era mais voltada para a filosofia, estudou-se a concepção de alguns autores sobre a questão. Falou-se também sobre o Código de Ética dos contadores, a pedido dos alunos. Algo que me chamou a atenção foi o fato de todos meus colegas que faziam estágios em Escritórios de Contabilidade, argumentarem que eram obrigados a agir em “favor” dos clientes que atendiam, pois caso contrário teria outros escritórios que assim o fariam.^{Julia}

Não me recordo.^{Carla}

Na realidade, todo mundo sabe ou acha que sabe o que é ética e como deveríamos agir, mas na hora “H” normalmente esquecemos delas e optamos por fazer o que é mais simples ou mais cômodo sem nos interessar se é o correto ou não. (não gostava de muitas provas ou trabalhos nem quando os professores exigiam muita leitura ou resumos e entendo que colaborei para não haver muita ética dentro do curso).^{Leo}

Não foram muitas discussões.^{Maria}

Existiram discussões desse nível nas aulas do Professor Dauro e na disciplina de ética, mas não recordo exemplos específicos.^{Tiago}

As aulas de auditoria quando tratava do trabalho do auditor. As aulas de administração financeira quando se abordaram os casos das empresas americanas que fraudaram seus balanços. As aulas de filosofia na disciplina “Ética e Filosofia Política”.^{Agnetha}

Poucas foram as respostas significativas. Bruno e Carla dizem que não lembram de discussões sobre ética durante o curso. Já Maria diz que as discussões foram poucas.

No decorrer de todo o curso (de Ciências Contábeis), a partir das respostas obtidas, pode-se citar apenas cinco momentos de discussão sobre ética: as aulas do Prof. Dauro (citadas por Willian e Tiago), as aulas de Perícia Contábil ministradas pelo Prof. Rainoldo

Uesler (citadas por Willian), as aulas de Ética e Filosofia Política ministradas pelo Prof. José Bonifácio e as de Auditoria Contábil (citadas por Agnetha), e as aulas de Administração Financeira quando da abordagem de fraudes em empresas Norte-Americanas (citadas por Agnetha).

Como poucas são as situações de discussão de ética no curso de Ciências Contábeis da UFSC, de acordo com as respostas obtidas, pode-se enfatizar a existência de uma lacuna na formação de bases filosóficas e conceituais em eixos centrais e norteadores da formação profissional acadêmica, voltada à dimensão de reflexões e estudos de diversas áreas, inclusive à filosofia da moral.

A considerar essa inferência, uma resposta interessante é a de Leo, onde afirma que *“não gostava de muitas provas ou trabalhos nem quando os professores exigiam muita leitura ou resumos e entendo que colaborei para não haver muita ética dentro do curso”*. Essa citação pode atingir dimensões maiores, onde os alunos também acabam enfatizando o aprendizado técnico e acabam lendo o que é estritamente necessário, pois a leitura não parece agradar, de acordo com a opinião de Leo.

Complementando essa discussão, solicitou-se que os respondentes exemplificassem situações identificadas por eles como não éticas no decorrer do Curso de Ciências Contábeis. Os exemplos citados significativos foram os seguintes:

Ex.: há professores que não passam o conteúdo, apenas mandam os alunos apresentarem trabalhos e nem sequer explicam essa matéria. ^{Ana}

Professores que estabelecem notas vinculadas a laços afetivos com alunas, outros que julgam descrivelmente trabalhos em grupo feito por mulheres, outros que dão notas maiores para mulheres (mesmo o trabalho sendo uma “porcaria”). Ainda há aqueles que se recusam a ensinar, pois “ganham” mais dando cursos do que lecionando para a graduação. Tudo isso sem contar nas aulas dadas com folhas amareladas pelos anos, que sequer sofreram algum tipo de atualização. ^{Willian}

Como aluno copiar trabalho. De alguns professores a não disposição de passar o que sabe aos alunos. ^{Karen}

Certa vez alguns alunos tiveram acesso a um documento antes dos outros, Quando o mesmo deveria seguir a mesma sistemática para todos. ^{Bruno}

Anti-ético: deixar de ensinar um conteúdo a um aluno só porque este mais tarde irá fazer concorrência a um professor, alguns professores do depto de contabilidade tem esse péssimo pensamento. ^{Barbra}

O fato da formação do profissional ser prejudicada por professores de outras áreas que não souberam ligar sua área em prol do profissional contábil. O fato de termos perdido conhecimentos para avançar o calendário após longa greve. ^{Carla}

Docentes não prepararam as aulas, ou não tem capacidade para tal. Acabam

intentando muitas desculpas pela má situação da universidade. A universidade como um todo, inventa um calendário de aulas fictício para repor greves. Docentes fingirem dar aulas e discentes fingirem estar satisfeitos com tudo, apenas pela comodidade que a situação apresentava (não querer muitas provas ou trabalhos).^{Leo}

Alguns professores não foram éticos, não se preocuparam com o ensino e revelaram a qualidade de suas aulas para um segundo plano.^{José}

Comentários depreciativos e críticas indiretas feitas por alguns professores aos seus próprios colegas.^{Agnetha}

Pelas respostas consideradas, percebe-se que os respondentes extravasaram uma série de insatisfações em relação ao respectivo curso e corpo docente, incluindo problemas da estrutura universitária e generalizando o sensível descompromisso de alguns professores pelas questões de ensino, a exemplo da didática na abordagem das disciplinas. Falam de displicência de alguns docentes e da existência de aulas ultrapassadas.

De acordo com o que foi comentado pelos respondentes, *há professores que não passam o conteúdo, apenas mandam os alunos apresentarem trabalhos e nem sequer explicam essa matéria*^{Ana}, o que sinaliza a falta de domínio, por parte desses professores, do conteúdo a ser ministrado em aula, transferindo a total responsabilidade para o aluno. Não se questiona a validade que um “trabalho acadêmico” tem no que tange ao ensino-aprendizagem, porém, quando Ana afirma há professores que *“nem sequer explicam a matéria”*, isso evidencia a falta de conhecimento e didática desses profissionais. Willian também aborda essa questão quando afirma que existem *“aulas dadas com folhas amareladas pelos anos, que sequer sofreram algum tipo de atualização”*.

Nesse sentido, nota-se a falta de competência, por parte de alguns professores, pois não promovem uma discussão dinâmica em suas aulas sobre os trabalhos apresentados pelos alunos, por exemplo, esclarecendo dúvidas, complementando argumentações, levantando questionamentos e desenvolvendo raciocínios que visarão ao enriquecimento da aprendizagem. Para Leo, alguns *“docentes não prepararam as aulas, ou não tem capacidade para tal”* e *“acabam intentando muitas desculpas pela má situação da universidade”*. A falta de competência profissional implica em falta de ética.

Cabe ressaltar que nem todos os professores do Curso de Ciências Contábeis podem ser necessariamente, contadores, a exemplo de disciplinas de outras áreas como a Ética e Filosofia Política, estando esses profissionais submetidos à legislação da classe contábil. De modo específico, em se tratando de ética profissional em contabilidade, a “competência” está prevista no Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC). O código de ética apresentado pelo *Institute of Management Accountants* (IMA), também aborda a

“competência” como característica para uma ação profissional ética.

De qualquer forma, ser ético implica em ser competente em qualquer área profissional. Em sentido geral, Sá (2001) caracteriza a “competência” como uma *virtude profissional* e afirma (2001, p. 208) que “[...] *é inequívoca prova de incompetência a falta de ética [...]*”. As situações apresentadas pelos respondentes indicam falta de ética profissional de alguns docentes, o que implica na incompetência respectiva deles. Sendo contador ou não, o profissional professor deve ser ético, uma vez que sua atividade tem cunho social importante.

Outra situação representativa da falta de ética, apontada por Willian, trata da manifestação de interesses pessoais e de atitudes que caracterizam discriminação por parte de alguns professores, pois estes *estabelecem notas vinculadas a laços afetivos com alunas*, outros ainda, *julgam descrriteriosamente trabalhos em grupo feito por mulheres* ^{Willian}. Em outro momento, *ainda há aqueles que se recusam a ensinar, pois “ganham” mais dando cursos do que lecionando para a graduação* ^{Willian}. Nesse caso, há a caracterização do descaso de alguns docentes ao curso de graduação, sendo essa uma etapa fundamental da formação do profissional ético.

Há também sinalização que existem, no curso, privilégios de informações, pois em determinado momento, *alguns alunos tiveram acesso a um documento antes dos outros* ^{Bruno}. Em outro caso, fica evidente que existe a preocupação com a reserva de mercado, pois alguns professores acabam deixando *de ensinar um conteúdo a um aluno só porque este mais tarde irá fazer concorrência* ^{Barbra} a eles (*alguns professores do depto de contabilidade tem esse péssimo pensamento* ^{Barbra}). Outro fato destacado diz respeito à falta de ética dentro da própria classe profissional docente, pois ocorreram *comentários depreciativos e críticas indiretas feitas por alguns professores aos seus próprios colegas* ^{Agnetha}.

Se observarmos, por exemplo, o Código de Ética do Profissional Contabilista (CEPC), fica comprovada a falta de ética em situações como as citadas pelos respondentes. De qualquer forma, uma atitude não ética não precisa necessariamente estar prevista em lei ou ser citada por um autor reconhecido. Uma atitude não ética pode ser caracterizada por algum prejuízo que venha causar à sociedade, a exemplo de qualquer tipo de discriminação, falta de respeito o direito do outro, interesse próprio má intencionado, irresponsabilidades perante os compromissos e de qualquer ação que venha ferir a dignidade do ser humano.

Outro problema citado se refere à instituição (UFSC), pois para Leo, *“a universidade como um todo, inventa um calendário de aulas para repor greves”* E destaca a convivência de alguns professores, inclusive de alunos, pois *“docentes fingirem dar aulas e discentes*

fingirem estar satisfeitos com tudo, apenas pela comodidade que a situação apresentava (não querer muitas provas ou trabalhos)". Além dessa atitude não ética por parte dos alunos destacada por Leo, há também outra comentada por Karen, quando se refere à *cópia de trabalhos*, o que pode ser denominado como plágio ou fraude, ou seja, uma atitude que está ferindo o direito de criação do outro. O aluno deve ser honesto em sua atividade, procurando cumprir com seu dever.

Cabe ressaltar que bons exemplos também são formas de orientar e educar um aluno, ou qualquer outra pessoa, para a prática de uma vivência ética em sociedade, inclusive no aspecto profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Com relação aos objetivos deste trabalho, geral e específicos, acredita-se que tenham sido alcançados, pois a teoria apresentada caracterizou a ética e relacionou-a à prática profissional da contabilidade. Em decorrência dessas discussões apresentadas inicialmente, identificou-se o entendimento que os formandos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, semestre 2002.2, têm sobre ética para o exercício da profissão contábil.

A discussão sobre ética refere-se a uma dimensão essencial da vida do ser humano, pois esta é social. Nesse sentido, as sociedades humanas têm manifestado preocupações relacionadas com a ausência da ética diante das várias relações existentes entre os seres humanos, pois a vida social pressupõe a existência de valores que tratam da dignidade humana, realização pessoal, sociabilidade e solidariedade.

O ambiente profissional, atualmente, assume destaque como uma relação do ser humano em sociedade. O sistema econômico-financeiro existente, baseado na relação capital-trabalho, enfatiza, por exemplo, a maximização do lucro e o enriquecimento, fatos que parecem ser fatores determinantes na promoção de diversos comportamentos antiéticos nesse ambiente, geralmente quando desprovidos de uma consistente formação humanística.

Essa questão, que envolve o desenvolvimento técnico-científico e o avanço econômico-social, tem provocado, nas sociedades, discussões referentes à conduta humana. Isso porque se percebe uma degradação de certos valores que, de alguma forma, direcionam as sociedades nos seus posicionamentos morais básicos, por meio do bem, visando à felicidade, ao “bem-viver” de todos os seus membros.

Nesse cenário, a velocidade com que as decisões devem ser processadas está alterando a atmosfera administrativa, e a contabilidade, como fonte de informação e orientação dos comportamentos patrimoniais das entidades, deve acompanhar esse desenvolvimento. Assim, a profissão contábil e a ética precisam estar sincronizadas, pois um profissional que não adota a ética como orientação de sua profissão corre o risco de degradar sua imagem e a de sua classe.

Dessa forma, o profissional de contabilidade, enfrenta um desafio que é agir profissionalmente de forma honesta, digna e competente. Ele deve saber identificar com clareza quais os princípios éticos que irão nortear a sua conduta, uma vez que tais princípios representam a essência das intenções para viver e atuar na sociedade. Daí a necessidade de se

ter conhecimento para que possa refletir sobre seus atos, assumindo as responsabilidades.

Esta pesquisa destaca o profissional denominado contador, por ser ele o formado em nível superior. A formação universitária pressupõe o rompimento com o senso comum e é na universidade que a contabilidade assume papel enquanto área do conhecimento científico, portanto, implicando, também, na ampliação da formação humanística para as relações profissionais da sociedade.

Assim, por meio dessa formação universitária, o futuro contador deve aprofundar seus estudos técnicos, bem como os de outras áreas do conhecimento, incluindo a filosofia da moral. Do mesmo modo, espera-se que esse aluno receba exemplos de conduta ética profissional do corpo docente, e que, através da orientação e informação transmitida, possa aprofundar-se na sua formação.

O conhecimento científico pode assumir o papel de conduzir a sociedade na observação de valores humanos fundamentais e aceitos, para o “bem-viver” de todos. É uma questão individual e coletiva analisar, discutir e refletir sobre as práticas cotidianas que promovam, ou não, a justiça e o direito, estabelecendo mudanças e o enfrentamento de questões que visem a dignificar o ser humano nas suas relações com seus semelhantes e com o meio-ambiente.

Mediante essa abordagem, a ética assume papel fundamental, pois, ela pode instrumentar os seres humanos a tomar decisões que levem em conta o que a sociedade espera deles, sempre, obviamente, com o devido respeito à dignidade e à individualidade de cada um.

Por meio da ética, pode-se refletir e reconhecer a existência de si e dos outros, em igualdade de condições. Ela pode despertar o controle de tendências e impulsos que trariam prejuízos individuais e coletivos, permitindo a capacidade de deliberar e decidir com responsabilidade. A ética educa a vontade pela razão e reflexão para o ser humano ter uma vida feliz em sociedade. Acaba sendo uma espécie de acordo entre a vontade individual e a social-cultural.

Com relação à problemática proposta por esta pesquisa, analisando as respostas obtidas, aponta-se a dificuldade que os respondentes tiveram em conceituar e expor seu entendimento sobre ética, permanecendo as opiniões caracterizadas pelo senso comum, ou pela ausência de argumentos teóricos capazes de serem relacionados ao cotidiano, principalmente, profissional. Pode-se, portanto, inferir que por parte dos respondentes, não houve uma motivação em se discutir o assunto, seja por não considerá-lo relevante, seja pela

falta de interesse em estudos diversificados complementares à formação acadêmica (restrição em estudos técnicos) ou, ainda, pela falta de leitura (a que existe parece ser restrita ao necessário solicitado pelo professor) e reduzida disponibilidade de estudos em áreas interdisciplinares.

No que tange, de forma específica, à formação acadêmica desses alunos, há indicação de que pouco se fala sobre ética no decorrer do curso, de acordo com os dados apresentados. Além desse fato, há a manifestação da existência, por parte dos respondentes, de atitudes não éticas de alguns alunos e docentes.

Não se pretende, com este estudo e reflexão, avaliar as atitudes dos alunos e dos professores, mas destacar a existência de problemas relacionados à falta de ética, inclusive carência de discussões e de seu conhecimento. Pretende-se, sim, despertar a necessidade de se promover uma discussão efetiva do assunto. A academia pode adotar, como política de ensino, os preceitos da ética, inserindo essa filosofia na formação dos futuros contadores. Configura-se, assim, uma recomendação originada dessa pesquisa.

No âmbito acadêmico, segue a sugestão de se criar um núcleo de estudos sobre ética profissional em contabilidade, dada a relevância do assunto, visando a despertar um interesse concreto nos acadêmicos que seriam incentivados a participar de debates, estudos teóricos e de casos práticos envolvendo a ética. A partir dessas considerações, pode-se formar uma base teórico-científica que embasará a prática de uma ação efetiva de extensão junto aos profissionais da área que atuam na sociedade. Decorre, dessa questão, de ser o conhecimento científico e acadêmico, auxiliares na orientação da sociedade em busca do bem-estar de seus membros. Cabe à organização dos cursos superiores, difundir a observação e prática de valores humanos fundamentais e aceitos para o “bem-viver” de todos, seja na produção conhecimento, na formação de profissionais competentes e éticos ou na disponibilização de serviços de qualidade e sociais.

O estudo da ética é complexo, envolve subjetividade e esta pesquisa é uma forma de assinalar a existência da necessidade do estudo continuado sobre esse assunto, o que é relevante para a constituição de uma sociedade que pretende ser de inclusão.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- CERVO, Amando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.
- CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.
- CHAUI, Marilena. **Filosofia**. São Paulo: Ática, 2001.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Ética e prerrogativas da profissão contábil**. Porto Alegre: CRCRS, 1989.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. 2. ed. Brasília: CFC, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Resolução CFC N° 803**, de 10 de outubro de 1996. Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC. Brasília, 1996. Disponível em http://cfcspw.cfc.org.br/resolucoes_cfc/RES_803.doc. Acesso em: 21 outubro 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Resolução CFC N° 819**, de 20 de novembro de 1997. Reestabelece o instituto do recurso ex officio na área do processo ético. Altera o § 2º do art.13 do CEPC. Brasília, 1997. Disponível em http://cfcspw.cfc.org.br/resolucoes_cfc/RES_819.doc. Acesso em: 21 outubro 2003.
- FACHIN, Odília. **Fundamentos da metodologia**. São Paulo: Atlas, 1993.
- FARRACO; MOURA. **Gramática**. 18. ed. São Paulo: Ática, 1999.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- GALLIANO, Guillermo A. **O método científico**: teoria e prática. São Paulo: Harbra, 1986.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**: uma breve porém prática introdução. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GRUNER, Jonh W. A profissão contábil em uma economia de mercado. A pedra angular da ética. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 76, p. 43-48, março 1994.

INSTITUTE OF MANAGEMENT ACCOUNTANTS (IMA). **Standards of ethical conduct for members**. Disponível em : <http://www.imanet.org/ima/docs/1000/981.pdf>. Acesso em: 21 outubro 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 1996

LISBOA, Plácido Lázaro. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

OLIVEIRA, Renato José de. Ética na escola: (re) acendendo uma polêmica. **Educação e Sociedade: revista Quadrimestral de Ciência da Educação**, Campinas, n. 76, p. 212-231, 2001.

PAZZINATO, Alceu Luiz; SENIZE, Maria Helena Valente. **História moderna e contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SÁ, Antônio Lopes de. Ética da perfeição e contabilidade. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v. 28, n. 115, p. 70-71, fev. 1999.

SAVATER, Fernando. **Ética para meu filho**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SELLTIZ, Wrightsman; COOK. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. 4. ed. São Paulo: EPU, 1987.

SILVA, Tania Moura da; SPERONI, Valdemar. Os princípios éticos e a ética profissional. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v.27, n. 113, p. 77-79, out. 1998.

SILVA, Jorge Luiz Rosa da. Ética – algumas considerações sobre o tema. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 114, p. 65-73, out. 2003.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Gramática e literatura para o 2º grau**. São Paulo: Scipione, 1993.

TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre ética**. Petrópolis: Vozes, 1997.

VASQUEZ, Adolfo Sanches. **Ética**. 9. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1989.

VALLS, Álvaro L.M. **O que é ética**. 7. ed. Brasília: 1993.

ANEXOS

ANEXO A

Resolução CFC Nº 803, de 10 de outubro de 1996.

RESOLUÇÃO CFC Nº 803/96
De 10 de outubro de 1996

Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado em 1970, representou o alcance de uma meta que se tornou marcante no campo do exercício profissional;

CONSIDERANDO que, decorridos 26 (vinte e seis) anos de vigência do Código de Ética Profissional do Contabilista, a intensificação do relacionamento do profissional da Contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo profissional exige uma atualização dos conceitos éticos na área da atividade contábil;

CONSIDERANDO que, nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselho Federal de Contabilidade vem colhendo sugestões dos diversos segmentos da comunidade contábil a fim de aprimorar os princípios do Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC;

CONSIDERANDO que os integrantes da Câmara de Ética do Conselho Federal de Contabilidade, após um profundo estudo de todas as sugestões remetidas ao órgão federal, apresentou uma redação final,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o anexo **Código de Ética Profissional do Contabilista**.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CFC nº 290/70.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 10 de outubro de 1996.

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES - **Presidente**

Capítulo I
DO OBJETIVO

Art. 1º Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os contabilistas, quando no exercício profissional.

Capítulo II
DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 2º São deveres do contabilista:

I – exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

II – guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;

III – zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo;

IV – comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;

V – inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;

VI – renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de antecedência, zelando, contudo, para que os

interesse dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia;

VII – se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

VIII – manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

IX – ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico.

Art. 3º No desempenho de suas funções, é vedado ao contabilista:

I – anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe, sendo sempre admitida a indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e relação de clientes;

II – assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;

III – auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;

IV – assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização;

V – exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos;

VI – manter Organização Contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente;

VII – valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber;

VIII – concorrer para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;

IX – solicitar ou receber do cliente ou empregador qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;

X – prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional;

XI – recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas;

XII – reter abusivamente livros, papéis ou documentos, comprovadamente confiados à sua guarda;

XIII – aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

XIV – exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas;

XV – revelar negociação confidenciada pelo cliente ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento;

XVI – emitir referência que identifique o cliente ou empregador, com quebra de sigilo profissional, em publicação em que haja menção a trabalho que tenha realizado ou orientado, salvo quando autorizado por eles;

XVII – iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas;

XVIII – não cumprir, no prazo estabelecido, determinação dos Conselhos Regionais de Contabilidade, depois de regularmente notificado;

XIX – intitular-se com categoria profissional que não possua, na profissão contábil;

XX – elaborar demonstrações contábeis sem observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

XXI – renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho;

XXII – publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado.

Art. 4º O Contabilista poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade.

Art. 5º O Contador, quando perito, assistente técnico, auditor ou árbitro, deverá:

I – recusar sua indicação quando reconheça não se achar capacitado em face da

especialização requerida;

II – abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto de perícia, mantendo absoluta independência moral e técnica na elaboração do respectivo laudo;

III – abster-se de expender argumentos ou dar a conhecer sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu laudo no âmbito técnico e limitado aos quesitos propostos;

IV – considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação;

V – mencionar obrigatoriamente fatos que conheça e repute em condições de exercer efeito sobre peças contábeis objeto de seu trabalho, respeitado o disposto no inciso II do art. 2º;

VI – abster-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos;

VII – assinalar equívocos ou divergências que encontrar no que concerne à aplicação dos Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC;

VIII – considerar-se impedido para emitir parecer ou elaborar laudos sobre peças contábeis, observando as restrições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

IX – atender à Fiscalização dos Conselhos Regionais de Contabilidade e Conselho Federal de Contabilidade no sentido de colocar à disposição desses, sempre que solicitado, papéis de trabalho, relatórios e outros documentos que deram origem e orientaram a execução do seu trabalho.

Capítulo III DO VALOR DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Art. 6º O Contabilista deve fixar previamente o valor dos serviços, por contrato escrito, considerados os elementos seguintes:

Art. 6º, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº 942, de 30 de agosto de 2002.

I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;

II – o tempo que será consumido para a realização do trabalho;

III – a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;

IV – o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado;

V – a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;

VI – o local em que o serviço será prestado.

Art. 7º O Contabilista poderá transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro Contabilista, com a anuência do cliente, sempre por escrito.

Art. 7º, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº 942, de 30 de agosto de 2002.

Parágrafo único. O Contabilista poderá transferir parcialmente a execução dos serviços a seu cargo a outro contabilista, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.

Art. 8º É vedado ao Contabilista oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

Capítulo IV DOS DEVERES EM RELAÇÃO AOS COLEGAS E À CLASSE

Art. 9º A conduta do Contabilista com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe.

Parágrafo único. O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou convivência com o erro ou com os atos infringentes de normas éticas ou legais que regem o exercício da profissão.

Art. 10 O Contabilista deve, em relação aos colegas, observar as seguintes normas de conduta:

I – abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;

II – abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou os interesses da profissão ou da classe, desde que permaneçam as

mesmas condições que ditaram o referido procedimento;

III – jamais apropriar-se de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios;

IV – evitar desentendimentos com o colega a que vier a substituir no exercício profissional.

Art. 11 O Contabilista deve, com relação à classe, observar as seguintes normas de conduta:

I – prestar seu concurso moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa;

II – zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições;

III – aceitar o desempenho de cargo de dirigente nas entidades de classe, admitindo-se a justa recusa;

IV – acatar as resoluções votadas pela classe contábil, inclusive quanto a honorários profissionais;

V – zelar pelo cumprimento deste Código;

VI – não formular juízos depreciativos sobre a classe contábil;

VII – representar perante os órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe contábil;

VIII – jamais utilizar-se de posição ocupada na direção de entidades de classe em benefício próprio ou para proveito pessoal.

Capítulo V DAS PENALIDADES

Art. 12 A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:

I – advertência reservada;

II – censura reservada;

III – censura pública.

Parágrafo único. Na aplicação das sanções éticas, são consideradas como atenuantes:

I – falta cometida em defesa de prerrogativa profissional;

II – ausência de punição ética anterior;

III – prestação de relevantes serviços à Contabilidade.

Art. 13 O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, que funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, facultado recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de quinze dias para o Conselho Federal de Contabilidade em sua condição de Tribunal Superior de Ética e Disciplina.

Art. 13, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002.

§ 1º O recurso voluntário somente será encaminhado ao Tribunal Superior de Ética e Disciplina se o Tribunal Regional de Ética e Disciplina respectivo mantiver ou reformar parcialmente a decisão.

§ 1º com redação dada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002.

§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina deverá recorrer *ex officio* de sua própria decisão (aplicação de pena de Censura Pública).

§ 2º com redação dada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002.

§ 3º Quando se tratar de denúncia, o Conselho Regional de Contabilidade comunicará ao denunciante a instauração do processo até trinta dias após esgotado o prazo de defesa.

§ 3º renumerado pela Resolução CFC nº 819, de 20 de novembro de 1997.

Art. 14 O Contabilista poderá requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

ANEXO B

Resolução CFC Nº 819, de 20 de novembro de 1997.

RESOLUÇÃO CFC Nº 819/97

De 20 de novembro de 1997

Restabelece o instituto do recurso ex officio na área do Processo Ético. Altera o § 2º do art. 13 do CEPC. Revoga a Resolução CFC nº 677/90 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o julgamento das infrações ao Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC exige prudência na análise do comportamento do Contabilista no campo do exercício profissional, a fim de não se confundir com os valores que definem a infração ao Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946;

CONSIDERANDO que na estrutura organizacional do CFC a Câmara de Ética se especializa na apreciação e julgamento dos processos de natureza ética que sobem à instância *ad quem* em grau de recurso;

CONSIDERANDO que, dentre as penas previstas no Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC, a de censura pública é a que merece destaque, em razão de sua publicidade perante a sociedade, extrapolando, por esse motivo, o campo restrito do mundo profissional da Contabilidade, fato esse que pode gerar grave lesão à imagem da profissão;

CONSIDERANDO que, com a instituição da Câmara de Ética no campo estrutural do Conselho Federal de Contabilidade, o melhor caminho será adotar critérios uniformes em termos de aplicação da pena de censura pública, para tanto, restabelecendo-se o instituto do recurso *ex officio* na área do Processo Ético,

RESOLVE:

Art. 1º Ao § 2º do art. 13 do Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, dê-se a seguinte redação:

“§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética Profissional deverá recorrer *ex officio* de sua própria decisão (aplicação de pena de Censura Pública).”

Art. 2º Renumere-se o atual § 2º do art. 13 do Código de Ética Profissional – CEPC, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, para § 3º.

Art. 3º Para processar e julgar a infração de natureza ética, é competente o Conselho Regional de Contabilidade, investido de sua condição de Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) do local de sua ocorrência.

Art. 3º, caput, com redação dada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Quando o CRC do local da infração não for o do registro principal do infrator, serão observadas as seguintes normas:

I – O CRC do local da infração encaminhará cópia da notificação ou do auto de infração ao CRC do registro principal, solicitando as providências e informações necessárias à instauração, instrução e julgamento do processo.

II – O CRC do registro principal, além de atender, em tempo hábil, às solicitações do CRC do local da infração, fornecerá a este todos os elementos de que dispuser no sentido de facilitar seus trabalhos de informação e apuração.

III – De sua decisão condenatória, o TRET interporá, em todos os casos, recurso *ex officio* ao TSET.

IV – Ao CRC (TRED) do registro principal do infrator incumbe executar a decisão cuja cópia, acompanhada da Deliberação do TSED sobre o respectivo recurso, lhe será

remetida pelo CRC (TRED) do julgamento do processo.

Inciso 4º com redação dada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CFC nº 677/90.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 20 de novembro de 1997.

JOSÉ SERAFIM ABRANTES - Presidente

ANEXO C

Questionário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ACADÊMICO: RODRIGO MÜLLER
QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

Prezado acadêmico,

Estou elaborando meu Trabalho de Conclusão de Curso (monografia), cuja pesquisa tem por objetivo geral compreender qual a concepção que os formandos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, semestre 2002/2 possuem sobre ética no exercício da profissão de contador.

Para tanto, pretendo realizar uma pesquisa de levantamento de dados junto aos acadêmicos anteriormente citados, por meio de um questionário. A primeira parte do questionário refere-se à caracterização do perfil dos respondentes, já a segunda é composta por questões abertas.

Dessa forma, solicito sua participação com respostas fidedignas, refletindo seu entendimento sobre o assunto, pois ela trará relevantes contribuições ao alcance dos objetivos do TCC proposto. Cabe ressaltar que em momento algum será necessária sua identificação, pois somente há interesse nas suas respostas.

Considerando sua disponibilidade, solicito a devolução deste questionário diretamente a mim, ou deixado no *escaninho* do Professor Marcos Laffin, Dr. no Departamento de Ciências Contábeis da UFSC. até **vinte de dezembro de 2002**.

Atenciosamente,

Rodrigo Müller. Fone: (48) 9111-6123. E-mail: rodmuller_ie@hotmail.com

Primeira parte: caracterização do perfil dos respondentes.

1) Sexo: Masculino Feminino

2) Idade: _____ anos.

3) Trabalha?
 Sim Não

3.1) Trabalha com Contabilidade?
 Sim Não

4) Caso sua resposta seja *positiva* na *questão 3* e *negativa* na *questão 3.1*, qual sua área de atuação profissional?
Resposta: _____

4.1) Efetivo: Estagiário:

5) Já atuou na área contábil em algum momento da sua vida profissional? Sim: Não:

6) Qual sua renda mensal aproximada?

Até *um* salário mínimo?

Dois a cinco salários mínimos?

Cinco a *dez* salários mínimos?

Dez a quinze salários mínimos?

Quinze a vinte salários mínimos?

Mais de *vinte* salários mínimos?

Observação: valor do salário mínimo em 04/12/2002: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Segunda parte: questões abertas.

1) Para você, o que significa ética?

2) No seu entendimento, na sociedade na qual estamos inseridos, ser ético resulta em quê? É válido ser ético? Quais os resultados que você visualiza agindo eticamente? Esses resultados são positivos ou negativos para você?

3) Em quais situações você utiliza ou operacionaliza seu entendimento de ética?

⇒ Segue na folha: 02/02
Folha: 02/02

- 4) Quais os critérios que você considera para caracterizar as ações profissionais de uma pessoa, como éticas?
- 5) No seu trabalho, quais procedimentos éticos são utilizados? Há reflexão das ações realizadas em seu trabalho? Exemplifique.
- 6) No seu entendimento, em quais situações a ética pode ser desprezada (descartada, abolida), no âmbito da profissão contábil?
- 7) No seu entendimento, o que difere a sua concepção de ética, do Código de Ética da profissão contábil?
- 8) No seu entendimento, que procedimentos éticos são necessários para a formação de uma categoria profissional?
- 9) Cite exemplos ou situações que você considera como discussões éticas realizadas durante o curso de Ciências Contábeis.
- 10) Cite exemplos que você identificou e considera como não éticos no decorrer do curso de Ciências Contábeis.